GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 99 | QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1998 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE OBRAS	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES	13
SECRETARIA DE AGRICULTURA	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	14
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	15
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	15

SEÇÃO "

ATOS DO PODER EXECUTIVO	16
CASA MILITAR	16
SECRETARIA DE GOVERNO	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	19
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
SECRETARIA DE OBRAS	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES	22
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	22
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	23

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
SECRETARIA DE OBRAS	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	30
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	31
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	31
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	33
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	34
INEDITORIAIS	34
ÍNDICE	36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.266, DE 27 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 151.000.071/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do convênio firmado entre o Distrito Federal, por meio do Arquivo Público do Distrito Federal, com a Universidade de Harvard – USA referente ao Programa para Bibliotecas e Arquivos Latino-Americanos.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art.4º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISC

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNC

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	2530.00.00	132	6.000	6.0
00374/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	6.00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001 16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				6.000
08.048.0246.1065 MELHORIA DO MICROCLIMA DOS DEPÓSITOS E ACESSO A INFORMAÇÃO				
Ref: 000263 0001 MELHORIA DO MICROCLIMA DOS DEPÓSITOS E ACESSO A INFORMAÇÃO	45.90.52	132	6.000	
				6.000
00374/1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	6.000

DECRETO Nº 19.267, DE 27 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 7.437,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", e inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I , das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.003448/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R$ 7.437,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo ao exercício de 1997, proveniente de recursos do Convênio nº 234/94, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo - DF, totalizando R$ 6.043,00 (seis mil e quarenta e três reais), e pelo excesso de arrecadação oriundo de aplicações financeiras de recursos do referido convênio, no total de R$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Art. 3º Em função do disposto do artigo anterior, as receitas do Tesouro do Distrito Federal ficam acrescidas nos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1990.05.01	121	3.635	
	1990.05.01	132	2.408	
				6.043
00366/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	6.043

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	1.394	
				1.394
00367/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.394

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				1.394
07.040.0183.2177 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO				
Ref: 000817 0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO	34.90.93	121	1.394	
				1.394
00367/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.394

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				6.043
07.040.0183.2177 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO				
Ref: 000817 0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO	34.90.93	121	3.635	
	34.90.93	132	2.408	
				6.043
00366/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	6.043

DECRETO Nº 19.268, DE 27 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 081.001.014/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				21.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000437 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	220	21.000	
				21.000
00376/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	21.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				21.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000437 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	220	21.000	
				21.000
00376/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	21.000

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

DECRETO Nº 19.269, DE 27 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 30.690,00 (trinta mil e seiscentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 191.000.350/98 e 191.000.356/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 30.690,00 (trinta mil e seiscentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇÃO — ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 **INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**				30.690
03.017.0103.2105 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000489 0002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	45.90.52	100	9.000	
				9.000
04.017.0105.1121 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000487 0001 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	21.690	
				21.690
00379/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	30.690

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 **INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**				30.690
03.017.0103.2105 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000489 0002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	34.90.35	100	4.000	
	34.90.36	100	5.000	
				9.000
04.017.0105.1121 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000487 0001 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	21.690	
				21.690
00379/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	30.690

DECRETO Nº 19.270, DE 27 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" , da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.000.719/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 27 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇÃO — ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				30.000
06.007.0021.2208 GRATIFICACAO DE ATIVIDADE MILITAR - GAM				
Ref: 001990 0001 GRATIFICACAO DE ATIVIDADE MILITAR	31.90.92	100	30.000	
				30.000
00375/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	30.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				30.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000855 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.92	100	30.000	
				30.000
00375/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	30.000

DECRETO Nº 19.271, DE 27 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇÃO — ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				148.800
03.007.0021.2061 COORDENAÇAO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS				
Ref: 000280 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS	34.90.30	100	100.000	
	34.90.39	100	48.800	
				148.800
00382/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	148.800

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 **REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA**				39.320
10.046.0228.1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001701 0006 REFORMA DA PRAÇA E DA QUADRA DE ESPORTES DA Q.29 DO SETOR LESTE	34.90.39	100	22.000	
				22.000
10.058.0323.1052 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001705 0012 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL AO LADO DO SETOR ÍMPAR DO GAMA	45.90.51	100	17.320	
				17.320
190101/00001 22101 **SECRETARIA DE OBRAS**				81.480
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001913 0082 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ÁREA INTERNA DOS BLOCOS A DAS QNL 9 E QNL 15	45.90.51	100	6.000	

						6.000
10.058.0575.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 001938	0107 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA PRINCIPAL DO CAUB	45.90.51	100	10.000		
						10.000
10.058.0575.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 001951	0120 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES NO TRECHO II	45.90.51	100	3.000		
						3.000
10.058.0575.1417	REVITALIZACAO DO SETOR COMERCIAL SUL DO PLANO PILOTO - RA I					
Ref: 001976	0001 REVITALIZACAO DO SETOR COMERCIAL SUL DO PLANO PILOTO - RA I	45.90.51	100	62.480		
						62.480
200203/20203	26203 **DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**					28.000
16.091.0571.1091	INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES					
Ref: 002053	0020 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA EXPANSÃO DA SAMAMBAIA	34.90.39	100	28.000		
						28.000
00382/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL		148.800

DECRETO Nº 19.272, DE 27 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 595.847,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 073.000.572/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 595.847,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1997.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.03	220	595.847	595.847
00370/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	595.847

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210201/21201 14201 **FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**				595.847
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000550 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	100.000	
	34.90.39	220	310.000	410.000
04.013.0021.2132 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AGRÁRIA NO DF				
Ref: 000559 0001 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS	34.90.39	220	15.000	15.000
04.018.0078.2134 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS				
Ref: 000561 0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS	34.90.30	220	150.000	
	34.90.39	220	20.847	170.847
00370/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	595.847

DECRETO Nº 19.273, DE 27 DE MAIO DE 1998

Abre crédito especial, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.946, de 22 de maio de 1998, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral crédito especial, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de transferência da União ao Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Tesouro fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Maio de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1721.09.99	130	700.000	700.000
00091/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	700.000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 **PROCURADORIA GERAL**				700.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002154 0036 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE ASSISTENCIA JURIDICA DO DF	31.90.08	130	7.000	
	31.90.09	130	193	
	31.90.11	130	692.707	
	31.90.13	130	50	
	31.90.16	130	50	700.000
00091/1 - 200045 * As transferências não constam do Total			TOTAL	700.000

DECRETO Nº 19.274, DE 27 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.945, de 22 de maio de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto do artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	1.280.000	1.280.000
00084/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.280.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 **FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**				1.280.000
08.048.0247.2098 PROMOÇÕES CULTURAIS				
Ref: 000440 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	100	1.280.000	
				1.280.000
00084/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.280.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				1.280.000
03.008.0033.2419 ENCARGOS FINANCEIROS DA DIVIDA INTERNA				
Ref: 000020 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	32.90.21	100	1.280.000	
				1.280.000
00084/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.280.000

DECRETO Nº 19.275, DE 27 DE MAIO DE 1998

Abre crédito especial, no valor de R$ 2.294.694,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1944, de 22 de maio de 1998, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento e Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito especial, no valor de R$ 2.294.694,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão:

I – da anulação parcial de dotações consignadas ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.103.570,00 (dois milhões, cento e três mil, quinhentos e setenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV;

II – do superávit financeiro no valor do 191,194,00 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e quatro reais), proveniente do Convênio nº 117/96-MPAS/SAS, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Ministério da Previdência Social, conforme o art. 43, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.01	232	191.124	191.124
00117/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	191.124

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 **FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				191.124
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000615 0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	45.50.42	232	162.375	
				162.375
15.081.0486.2112 ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR				
Ref: 000518 0001 ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	45.50.42	232	7.031	
				7.031
15.081.0487.2146 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE				
Ref: 000622 0001 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE	45.50.42	232	21.718	
				21.718
00117/1 - 200037 * As transferências não constam do Total			TOTAL	191.124

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				2.103.570
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.	45.90.51	102	240.000	
	45.90.51	136	973.570	
	45.90.52	100	890.000	
				2.103.570
00118/1 - 200038 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.103.570

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				2.103.570
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.	34.90.39	100	890.000	
	34.90.39	102	240.000	
	34.90.39	136	973.570	
				2.103.570
00118/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.103.570

DECRETO Nº 19.276, DE 27 DE MAIO DE 1998

Aprova a supressão de área situada no Setor Leste da Região Administrativa do Gama-RA II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 111.003.226/95, DECRETA:

Art.1º Fica suprimida a Área Especial 02, da EQ 12/14, do Setor Leste da Região Adminstrativa do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 19.205, de 04 de maio de 1998, publicado no DODF nº 82, de 05 de maio de 1998, páginas 2 e 3:

ONDE SE LÊ, no Anexo I: NATUREZA – 1990.05.02

LEIA-SE: NATUREZA – 1990.05.03

ONDE SE LÊ, no Anexo II: 1012.0001 – FONTE 100

LEIA-SE: 1012.0001 – FONTE 120

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 141.002.722/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 262/98 no valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) em favor da Empresa Folha da Manhã S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.256/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DA REDE ÚNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no incios VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 101/98 no valor de R$ 1.749,52 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) em favor da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.438/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO ESPORTE, LAZER E SAÚDE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 216/98 no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em favor de Márcio Spindola Macrine Leite
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso XLII, do Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:
PRORROGAR, a pedido, a Comissão Seletiva de Regulamentação de Quiosques e Similares, instituida pela ordem de serviço de 23 de março de 1998, por 30(trinta) dias à partir da publicação dessa, para a conclusão dos trabalhos.

CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 26 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a Não-Concessão do Registro e a Inscrição do Programa de Atendimento da Entidade ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSEPRO
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Artigo 7º inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

1 - Não Conceder o registro à entidade ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSEPRO, e não inscrever seu programa de proteção/em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião realizada no dia 22/5/98 e de conformidade com o processo Nº 030.000.368/97.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 419, DE 26 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP n.º 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				200.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000007 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	102	200.000	
				200.000
00383/1 - 20008(* As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				200.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000007 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	102	200.000	
				200.000
00383/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

PORTARIA Nº 420, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 191.000.357/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				82.810
03.009.0043.1117 PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL - ISO 14000				
Ref: 000483 0001 PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL- ISO 14000	34.90.39	108	30.500	
				30.500
04.017.0105.1121 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000487 0001 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	52.310	
				52.310
00377/1 - 20008(* As transferências não constam do Total			TOTAL	82.810

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21282 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				82.810
03.009.0043.1117 PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL - ISO 14000				
Ref: 000483 0001 PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL- ISO 14000	34.90.35	108	30.000	
	34.90.36	108	500	
				30.500
04.017.0105.1121 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000487 0001 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	3.370	
	34.90.35	100	22.500	
	34.90.36	100	26.440	
				52.310
00377/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	82.810

PORTARIA Nº 421, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				150.000
06.030.0025.1215 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA POLÍCIA MILITAR				
Ref: 002008 0024 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QNL 07 DE TAGUATINGA	45.90.51	110	150.000	

					150.000
220105/00001 24105	**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**				350.000
06.030.0025.1070	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA POLÍCIA CIVIL.				
Ref: 002032 0014	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA NA GUARIROBA-CEILANDIA-DF.	45.90.51	110	100.000	
					100.000
06.030.0174.2189	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA DE DNA				
Ref: 000905 0001	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA DE DNA	34.90.30	100	100.000	
		34.90.30	104	70.000	
		34.90.39	104	30.000	
		45.90.52	104	50.000	
					250.000
00386/1 - 20008C	* As transferências não constam do Total			TOTAL	500.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				150.000
06.030.0025.1215 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA POLÍCIA MILITAR				
Ref: 002008 0024 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QNL 07 DE TAGUATINGA	45.90.51	104	150.000	
				150.000
220105/00001 24105 **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**				350.000
06.030.0025.1070 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA POLÍCIA CIVIL.				
Ref: 002032 0014 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA NA GUARIROBA-CEILANDIA-DF.	45.90.51	100	100.000	
				100.000
06.030.0174.2189 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA DE DNA				
Ref: 000905 0001 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA DE DNA	34.90.30	110	170.000	
	34.90.39	110	30.000	
	45.90.52	110	50.000	
				250.000
00386/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	500.000

PORTARIA Nº 422, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo de nº 030.0004528/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 **SECRETARIA DE OBRAS**				5.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000848 0001 *FUNCIONAMENTO DA UNIDADE*	45.90.52	100	5.000	
				5.000
00388/1 - 20008C * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 **SECRETARIA DE OBRAS**				5.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000848 0001 *FUNCIONAMENTO DA UNIDADE*	45.90.92	100	5.000	
				5.000
00388/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000

PORTARIA Nº 423, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 137.001187/98 e 146.000436/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa X - Guará e da Região Administrativa XVI - Lago Sul, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 **REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				2.000
08.048.0247.2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000256 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	2.000	
				2.000
190118/00001 11118 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				5.000
08.048.0247.2018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000076 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	5.000	
				5.000
00381/1 - 20008C * As transferências não constam do Total			TOTAL	7.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 **REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				2.000
08.048.0247.2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000256 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	2.000	
				2.000
190118/00001 11118 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				5.000
08.048.0247.2018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000076 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	5.000	
				5.000
00381/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	7.000

PORTARIA Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União – fonte 132, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Segurança Pública	25.000,00
2)	FUMDEVAM – Secretaria de Educação	30.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 425, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	12.600,00
2)	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	277.982,64
3)	Secretaria de Segurança Pública	20.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 426, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Segurança Pública	75.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 427, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, no tocante a Despesas Capital à conta de Receitas Internas mediante suplementação nas cotas do mês de maio, como segue:

		R$
1)	Arquivo Público do Distrito Federal	20.800,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de maio do anexo IV – Outras Despesas Correntes.

		R$
2)	Arquivo Público do Distrito Federal	20.800,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, no tocante as Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 428, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Despesas de Capital á conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional do Guará – RA X	19.661,33

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Transferência da União – Fonte 121, como segue:

		R$
1)	FUMDEVAM – Secretaria de Educação	702,86

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 2 de junho de 1.998, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 200/97
Recorrente: HELIOMAC MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

RV 627/97
Recorrente: LEPETITE COMIDA MINEIRA LTDA-ME
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

REO 257/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : SÃO CAMILO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de junho de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 001/97
Recorrente: TURÍBIO MOREIRA DE SOUZA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 003/97
Recorrente: EV COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

REO 709/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : DM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA.
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 26 de maio de 1998 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

Processo nº 040.009.591/95
Recurso de Ofício nº 433/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Recorrida : MAXIMIANO DA FONSECA PARADELA
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 12 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 18/98 (7394) (*)

EMENTA : **IPTU - APRESENTAÇÃO DA CARTA DE *HABITE-SE* DO IMÓVEL ATÉ O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA OU INTEGRAL - RETIFICAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO PARA O *QUANTUM* RESULTANTE DA APLICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE 1% OU 0,30% - EXIGÊNCIA POSTERIOR DA DIFERENCA ABATIDA – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO** - O contribuinte do IPTU que, nos termos da legislação então vigente, logrou apresentar a Carta de *Habite-se* do imóvel até a data de vencimento da cota única ou integral, independentemente da data de expedição do documento, e teve o valor do imposto retificado em função da aplicação das alíquotas de 1% (um por cento) ou 0,30% (trinta centésimos por cento), conforme o caso, não está obrigado a complementar a diferença entre o valor pago e o resultante da aplicação da alíquota inicialmente considerada, por ser indevida tal exigência. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha e do Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida. Foi voto vencido o do Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de abril de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84, de 7.5.98, pag. 15.

Processo nº 040.011.642/95
Recurso de Ofício nº 360/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA.
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha
Data do Julgamento: 18 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 29/98 (7418)

EMENTA : **ICMS – APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAI – DESTAQUE DA ALÍQUOTA NAS NOTAS FISCAIS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACÃO VIGENTE** – Encontrando-se o destaque da alíquota nos documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente, correto é o aproveitamento de crédito fiscal. **IMPOSTO LANCADO – COMPROVACÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – COBRANCA INDEVIDA** – É indevida a cobrança de imposto lançado quando comprovado pelo contribuinte o recolhimento do imposto. **TERMO ADITIVO – COBRANÇA DA MULTA EM DOBRO – REINCIDÊNCIA** – Correta a lavratura de Termo Aditivo para cobrança da multa em dobro, quando constatada a reincidência. **RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO** – Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

Processo nº 040.006.466/96
Recurso de Ofício nº 467/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrido : CIMENTO CAUÊ S/A DIVISÃO CAUEMIX
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha
Data do Julgamento: 19 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 30/98 (7419)

EMENTA : **APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – PRESSUPOSTO DE DISPONIBILIDADE** – A apresentação de impugnação pressupõe disponibilidade da mesma ao agente preparador processual no

prazo estabelecido na intimação. **APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO FORA DO PRAZO – INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO** - A apresentação de impugnação fora do prazo legal (no caso, 20 dias) deve levar a declaração de intempestividade da mesma. **ERRO MATERIAL – CONHECIMENTO E ACOLHIDA, NA PARTE CABÍVEL, DA IMPUGNAÇÃO** – Constatada a presença de elementos capazes de comprovar a não exigibilidade de parte do crédito tributário apurado, a impugnação, naquela parte, deve ser conhecida e acolhida, em decorrência do erro material. **RECURSO DE OFÍCIO – CONHECIMENTO – PROVIMENTO PARCIAL – REFORMA DA DECISÃO SINGULAR** – Há de se conhecer do Recurso de Ofício para dar-lhe provimento parcial, reformando-se a decisão de primeira instância para declarar a intempestividade da impugnação, bem como para retirar a acolhida dos motivos jurídicos apresentados no parecer do relator.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

Processo nº 040.006.075/96
Recurso de Ofício nº 223/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Recorrida : ARCO-IRIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha
Data do Julgamento: 24 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 31/98 (7420)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO – REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – APRESENTAÇÃO DE PROVA PELA AUTUADA – DESPROVIMENTO** – Há de se negar provimento ao Recurso de Ofício, quando demonstrado o acerto da decisão de 1ª Instância, que manteve a redução do valor do crédito tributário levada a efeito pelo autuante, ante prova apresentada pela autuada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidente

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

Processo nº 141.003.473/96
Recurso Voluntário nº 533/97
Recorrente: DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha
Data do Julgamento: 07 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 32/98 (7421)

EMENTA : **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO (CALÇADA)** – Estacionar veículo em logradouro público não permitido constitui infração tipificada no art. 305, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidente

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

Processo nº 146.001.063/96
Recurso Voluntário nº 396/97
Recorrente: ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha
Data do Julgamento: 02 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 33/98 (7422)

EMENTA : **RECURSO VOLUNTÁRIO – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO** – Não há de se conhecer do Recurso Voluntário, quando interposto por pessoa alheia ao processo, por lhe faltar capacidade postulatória para tal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidente

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

Processo nº 040.005.920/96
Recurso Voluntário nº 304/97
Recorrente: PIMENTEL VEÍCULOS LTDA.
Advogado : Antônio Luiz Barbosa e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha
Data do Julgamento: 08 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 34/98 (7423)

EMENTA : **RECURSO VOLUNTÁRIO – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO PARCIAL – AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE** – É de se deixar de conhecer o Recurso Voluntário, em preliminar, na parte em que houve falta de interesse em impugnar o Auto de Infração, em primeira instância, configurando revelia, tornando definitiva a decisão " a quo". **REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA CORRESPONDENTE A 20% - DESCABIMENTO – NÃO OBEDIÊNCIA A DISPOSITIVO REGULAMENTAR – RECURSO VOLUNTÁRIO – CONHECIMENTO PARCIAL** – Há de se conhecer parcialmente o Recurso Voluntário para negar-lhe provimento quando não há obediência de dispositivo regulamentar, condição necessária ao benefício de redução da base de cálculo previsto na legislação do D.F. (alínea "c", inciso VIII, artigo 3º, Decreto nº 11.668/89).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidente

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

Processo nº 145.000.428/97
Recurso Voluntário nº 609/97
Recorrente: JANDIR BARBOSA GONÇALVES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XV
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha
Data do Julgamento: 05 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 35/98 (7424)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – AUTUAÇÃO POR NÃO POSSUIR OS DOCUMENTOS DA OBRA PREVISTOS EM LEI, BEM COMO OCUPAR O AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO – DESCUMPRIMENTO DO ESTIPULADO EM AUTO DE EMBARGO – COBRANÇA DE MULTA** - O descumprimento do estipulado em auto de embargo, que exigia a documentação da obra, prevista em lei, bem como a regularização de ocupação em área de afastamento obrigatório, enseja a autuação, decorrente do poder de polícia, para cobrança de multa prevista para a espécie (art. 25, Lei 1.172/96 e inciso IV, §2º, artigo 30 do Decreto 18.256/97). **MULTA – REDUÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL** – Há de se prover parcialmente o Recurso Voluntário, quando cabível a redução do valor da multa cobrada (§4º, art. 26, Lei 1.172/96).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidente

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

Processo nº 142.000.015/97
Recurso Voluntário nº 458/97
Recorrente: PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha
Data do Julgamento: 04 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 36/98 (7425)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – AUTO DE INFRAÇÃO – NÃO ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – PRELIMINAR DE NULIDADE** – Há de se argüir uma preliminar de nulidade do Auto de Infração lavrado para cobrança de multa decorrente do Poder de Polícia com base em não atendimento de notificação expedida quando comprovada a antecipação, ao arrepio da lei, para cumprimento do exigido através da notificação nº 1971, de 03 de dezembro de 1.996, ficando a critério da fiscalização de obras e posturas efetuar nova autuação, caso haja objeto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidente

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

Processo nº 141.002.361/96
Recurso Voluntário nº 456/97
Recorrente: RUM WOLF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida
Data do Julgamento: 18 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 37/98 (7426)

EMENTA : **CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA – RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL – LEI POSTERIOR QUE FIXA VALOR INFERIOR PARA**

INFRAÇÃO DA MESMA ESPÉCIE – BENEFÍCIO DA RETROATIVIDADE DA LEI PENAL - É de se aplicar o benefício da retroatividade da lei penal, quando lei nova (nº 1.171/97), fixa, para a espécie, valor de multa inferior ao do dispositivo regulamentar vigente à época da autuação. Recurso Voluntário provido parcialmente. **COLOCAÇÃO DE FAIXA EM LOGRADOURO PÚBLICO, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO** – A colocação de faixa em logradouro público, sem a devida autorização do Poder Público, constitui infração tipificada nos artigos 305 e 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidente

ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA
Redator

Processo nº 040.011.951/96
Recurso de Ofício nº 444/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida: KAZUE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
Representante da Fazenda: Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator: Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida
Data do Julgamento: 16 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 38/98 (7427)

EMENTA : **RECURSO DE OFICIO – RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO FACE A ERRO NO DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO ORIGINÁRIO - DESPROVIMENTO** – Correta é a decisão de primeira instância que deu provimento parcial ao Auto de Infração, fundada em saneamento efetuado pelo próprio agente autuante, após constatar erro nos demonstrativos de apuração do imposto, que resultou em redução do valor do crédito tributário. Recurso de Ofício que se desprovê. **AUTO DE INFRAÇÃO – REVELIA – DESPACHO FUNDAMENTADO DO AGENTE PREPARADOR – SUJEIÇÃO A JULGAMENTO DO FEITO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA** – Ainda que não impugnada pelo autuado, mas se detectados erros materiais no decorrer do preparo processual, e em conseqüência, haver redução do valor do crédito tributário, é obrigatória a submissão das retificações à decisão da autoridade julgadora de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidente

ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA
Redator

Processo nº 146.000.758/95
Recurso Voluntário nº 044/97
Recorrente: VITÓRIA HELENA V. DE A. MUNIZ
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 22 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 39/98 (7428)

EMENTA : **FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS – ILEGITIMIDADE PARA INTERPOR RECURSO** - Carece de legitimidade para interpor recurso a pessoa alheia à autuação, ainda que supostamente proprietária atual do imóvel objeto da autuação, eis que a responsabilidade pela conduta ilícita é pessoal e intransferível do proprietário do imóvel à época da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO A. TEIXEIRA DE CASTRO
Presidenta

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 141.003.957/96
Recurso Voluntário nº 598/97
Recorrente: CLEBER JOSÉ GALVÃO BEZERRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 11 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 40/98 (7429)

EMENTA : **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO (CALÇADA)** - Estacionar veículo em calçada de logradouro público constitui infração tipificada no artigo 305, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidade prevista no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO Á. TEIXEIRA DE CASTRO
Presidenta

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 142.000.456/97
Recurso Voluntário nº 512/97
Recorrente: EDER RIBEIRO AMORIM
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 15 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 41/98 (7430)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA** - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção comete infração prevista na Legislação do DF, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 142.000.556/97
Recurso Voluntário nº 539/97
Recorrente: MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 16 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 42/98 (7431)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA** - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção comete infração prevista na Legislação do DF, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO Á. TEIXEIRA DE CASTRO
Presidenta

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 146.001.478/95
Recurso Voluntário nº 522/97
Recorrente: JÚLIO SALLES PENA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 23 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 43/98 (7432)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA** - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de posturas, constitui infração ao Código de Edificações de Brasília.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO Á. TEIXEIRA DE CASTRO
Presidenta

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 131.000.113/94
Recurso Voluntário nº 564/97
Recorrente: ODILON RODRIGUES PIMENTEL
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 15 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 44/98 (7433)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA** - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de posturas, constitui infração ao Código de Edificações de Brasília.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO Á. TEIXEIRA DE CASTRO
Presidenta

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 146.001.434/95
Recurso Voluntário nº 423/97
Recorrente: LUIZ ENÉIAS COSTA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 23 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 45/98 (7434)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA** - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de posturas, constitui infração ao Código de Edificações de Brasília.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO Á. TEIXEIRA DE CASTRO
Presidenta

KLEBER NASCIMENTO
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 14 de maio de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Antônio Carlos Dias Almeida e Kleber Nascimento, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 410/97,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SOMIB – SOCIEDADE DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DE BRASÍLIA LTDA., Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Redator para o acórdão o Conselheira Relator; e **RV 038/97**, Recorrente HUMBERTO BARBOSA DE CASTRO, Advogado Humberto Barbosa de Castro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vistas dos autos o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos: RVs 127, 199, 477, 514/97 e 030, 064/98, REO 084/98, RVs 085, 095, 106, 123, 128, 142, 144, 163, 165 e 175/98. À 1ª Câmara foram distribuídos os seguintes Recursos, assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 748/97, RVs 089, 118 e 151/98; ao Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, RVs 798 e 841/97 e RV 143/98; ao Conselheiro Kleber Nascimento; RV 069/98, REO 081/98 e RVs 149 e 177/98, e à Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, RVs 697/96, 190/97 e RVs 065, 075, 115 e 182/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de maio de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de maio, data em que foi aprovada.
Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

Às quatorze horas do dia 20 de maio de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha , Antônio Carlos Dias Almeida e Kleber Nascimento, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 201/97**, Recorrente LINALDO DE ARAÚJO PERSIANO, Advogado Djalma de Lima Ferreira, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Presente o Sr. Patrono do Recorrente. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Antônio Carlos Dias Almeida. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Neste momento a sessão foi suspensa por 5 minutos. Retomados os trabalhos foi então, colocado em julgamento do **RV 607/97**, Recorrente MARIA DO ROSÁRIO PENALOSA DAVISON, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro José dos Santos Moura. Foi voto vencido quanto a preliminar o do Conselheiro Relator, que a rejeitou. Redator para o acórdão o Conselheiro José dos Santos Moura; **RV 762/97**, Recorrente GILVAN EMILIANO SILVA MUNDIM, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate da Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro José dos Santos Moura, Conselheira Ana Lúcia e Conselheiro Kleber Nascimento. Foram votos vencidos o dos Conselheiros José dos Santos Moura e Kleber Nascimento, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 778/97**, Recorrente CÉSAR CARLOS AFONSO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator Esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de maio de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de maio, data em que foi aprovada.
Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1º de junho de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 231/97
Recorrente: CLAUDARI REGIANE
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 279/97
Recorrente: MANOEL MARINHO DE SOUSA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XV
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

RV 699/97
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 2 de junho de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 183/96
Recorrente: MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO S/A
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 625/97
Recorrente: REJANETE MENDES PEDROSA
Advogado : Mozart Gouveia Belo da Silva e/ou
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

RV 701/97
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 26 de maio de 1998
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 141.001.142/96
Recurso Voluntário nº 692/96
Recorrente: IMOBILIÁRIA CARLOS A. IMÓVEIS CRECI J 486
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto
Data do Julgamento: 9 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 43/98 (7435)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO A PESSOA DIVERSA DA INFRATORA – RECURSO VOLUNTÁRIO QUE SE PROVÊ** – A Administradora de imóveis não é sujeito passivo nas irregularidades constatadas no exercício do Poder de Polícia.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que negava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator ad hoc

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 19 de maio de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 478/96**, Recorrente ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 521/97**, Recorrente LUZIA FERREIRA DE CARVALHO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VII, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 163/97**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SKAP CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de maio de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 25 de maio de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto, agradeceu o recebimento da Moção de Louvor, proposta pelo Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 189/97**, Recorrente ROBERTO DE ANDRADE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso face a intempestividade, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 535/97**, Recorrente ANTÔNIA PEREIRA DE BARROS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIX, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relatora Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e **RV 673/97**, Recorrente EDSON ALVES REZENDE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Ficais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 043/98, referente ao Recurso Voluntário nº 692/96. Antes de encerrar a sessão o Sr. Presidente e demais Conselheiros parabenizou o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, pelo seu aniversário. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 26 de maio de 1.998, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 26 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

GDF





No Distrito Federal, o risco de contrair dengue aumentou perigosamente. Não existe vacina contra dengue. Por isso, o único modo de evitá-la é não dar chance para o mosquito se reproduzir. É muito fácil: não deixe água empoçada em vasos, latões, pneus velhos e até em plantas. Não esqueça também de manter a caixa-d'água coberta. Agentes de saúde irão visitar a sua casa para procurar e acabar com focos do mosquito. Colabore com eles. **Brasília legal é Brasília sem dengue.**



Maiores Informações: Disque Saúde 160

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS MINISTÉRIO DA SAÚDE

SAÚDE PARA TODOS SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.007177/98; INTERESSADA: DEX; ASSUNTO: ASSINATURA PERIÓDICOS.
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) bem como ordeno a despesa, determino a emissão da nota de empenho com base no Decreto nº 17.954/96 e autorizo a lavratura do Termo de Contrato, cujos recursos estão alocados nos Programas de Trabalho 08.042.0188.2226.0001 e 08.043.0188.2221.0001, fontes 303 e 300 respectivamente, elemento de despesa 34.90.39.
A aludida inexigibilidade encontra amparo no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 2 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1. REVOGAR a Instrução de 02 de abril de 1998, publicada no DODF nº 66 de 07 de abril de 1998, página 10.

2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de maio de 1998

PROCESSO: 101.000.522/98
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor da CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objetivando a prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores pela Contratada, em veículos blindados sob a guarda de equipe de proteção adequadamente preparada e armada. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no disposto no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 26 DE MAIO DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo de número 101.000.440/98-FSSDF; resolve:- "ad referendum" do Conselho Deliberativo:
Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Ação Social Paula Frassinetti, objetivando atendimento integral, pela Entidade, a setenta crianças, na faixa etária de dois a seis anos de idade, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo de número 101.000.548/98-FSSDF resolve:- "ad referendum" do Conselho Deliberativo:
Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fenações Integração Social, objetivando atendimento a duzentos e cinqüenta crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de dois a seis anos de idade, em regime SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE, desenvolvendo ações de pré-escola de acordo com a faixa etária, orientando a família, visando o desenvolvimento e crescimento sadio, físico e mental, por meio de atividades que promovam o crescimento global e harmonioso da criança.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA FINANCEIRA

DECISÃO DA DIRETORIA
3140ª SESSÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1998

PROCESSO Nº: 112.011.93
REFERÊNCIA : DIRETORIA FINANCEIRA - Reconhecimento de dívida.
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta nos autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R$ 34.563,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), referente às despesas com a aquisição de 05 (cinco) microtratores, modelo Goundsmater 325 -D, com implemento cortador e reciclador de grama modelo Guardian 72" marca Toro, previstas no orçamento da NOVACAP, no exercício de 1997 na dotação orçamentária 10.007.0021.2044.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, elemento da despesa: 45.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - fonte 000 - Recursos do GDF, que tem como credor a firma GHF- COMERCIAL INTERNACIONAL TRADING LTDA, devendo a despesa ser empenhada na natureza 45.90.92 - despesas de exercícios anteriores, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8501.0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcionamento da Unidade Fonte 104. RELATOR: ARICENALDO SILVA - Diretor Financeiro.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO N.° 4678, DE 26 DE MAIO DE 1998
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, tendo em vista o constante no processo n.º 096.002438/98 e o voto do conselheiro Antonio Cezar Jannuzzi;
considerando a competência de supervisão da Câmara de Compensação atribuída ao DMTU/DF pelo artigo 5º da lei n.º 242, de 28 de fevereiro de 1992;
considerando os resultados da análise contida no Memo n.º 013-CTE/DMTU/DF, datado de 27 de março de 1998;
por maioria, resolve:

1 - Aprovar a introdução, no Estudo Tarifário relativo ao período compreendido entre maio/98 e abril/99, da parcela de ajuste relativa à diferença entre os custos de pessoal estimados pelo DMTU/DF, com base na Resolução 4669/97-CTPC/DF, e aqueles efetivamente praticados pelas empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal -STPC/DF integrantes da Câmara de Compensação tarifária.
2 - Adotar como referência, para ajustar os quantitativos de pessoal efetivamente em operação, a metodologia de cálculo do Fator de Utilização baseada no levantamento dos dados de campo (BTCs e BCOs), constantes das folhas 001 a 197 do processo n.º 096.001220/96.
3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
4 - Revogam-se as disposições em contrário.
Presidente: HENRIQUE LUDUVICE
Membros: CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, ANTONIO CEZAR JANNUZZI, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, ZULMAR RIBEIRO KONIG, ERNANE COSTA E SILVA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 26 de maio de 1998

Processo: 113.002.209/98
Interessado: VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA
Assunto: Participação Curso
Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho valor de R$ 200,00 (duzentos reais), a favor do Núcleo de Atendimento Psicológico - Mirthes Camargo Roncato.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

APLICAÇÃO DE MULTA
NOTA DE EMPENHO N.º 00642/98 - INTERESSADO: POLITEN DISTRIB. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e

71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma POLITEN DISTRIB. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, a multa de 110,03 (cento e dez reais e três centavos) pela não entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVICO Nº 245, DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR a título precário a clínica abaixo especificada, pelo período de 20/05/98 à 20/07/98 com fulcro na nos artigos 1º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF, para realização de exames de sanidade física, mental e psicotécnico destinados à obtenção e/ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação.
Interessada: Clínica São Cristovão
Processo nº: 055002147/98

LUÍS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVICO Nº 246, DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista ao processo abaixo especificado, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço 151/98 que apreendeu a CNH de LUIZ HENRIQUE SANTANA LIMA, registro nº 00159399620/DF, processo administrativo nº 055.000915/98, e apreender a CNH por 06 (seis) meses a partir de 19.01.98, com direito a redução de penalidade, caso freqüente ao Curso de Reciclagem, tendo em vista o ato de apreensão ter sido anterior ao CTB.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 247, DE 20 DE MAIO DE 1998

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
Processo nº : Categoria/UF: "C"/RN
Interessado : CARLOS GEOVANE NUNES DE AQUINO
Prontuário : 175389454
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 06 (seis) meses, a partir de 06.05.98

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de maio de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.253/97
INTERESSADO: GRACE MARIA MACHADO DE FREITAS
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00014, para fazer face às despesas com pagamento pelo participacão na comissão julgadora do Prêmio Candango de Cultura, na área de artes visuais, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.253/97
INTERESSADO: IRLAM DA ROCHA LIMA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00017, para fazer face às despesas com pagamento pelo participacão na comissão julgadora do Prêmio Candango de Cultura, na área de música, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.253/97
INTERESSADO: LOURENÇO PAULO DA SILVA CAZARRE
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00015, para fazer face às despesas com pagamento pelo participacão na comissão julgadora do Prêmio Candango de Cultura, na área de literatura, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.253/97
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO TIBANA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00009 para fazer face às despesas com pagamento pelo participacão na comissão julgadora do Prêmio Candango de Cultura, na área de música, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.253/97
INTERESSADO: MARCOS RODRIGUES SAVINI
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00012, para fazer face às despesas com pagamento pelo participacão na comissão julgadora do Prêmio Candango de Cultura, na área de teatro, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.253/97
INTERESSADO: MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00008, para fazer face às despesas com pagamento pelo participacão na comissão julgadora do Prêmio Candango de Cultura, na área de literatura, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.253/97
INTERESSADO: ODILA MARIA DE ATHAYDE BOHRER
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00011, para fazer face às despesas com pagamento pelo participacão na comissão julgadora do Prêmio Candango de Cultura, na área de dança, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.253/97
INTERESSADO: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA FILHO
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00016, para fazer face às despesas com pagamento pelo participacão na comissão julgadora do Prêmio Candango de Cultura, na área de cinema e vídeo, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.253/97
INTERESSADO: TERESINHA MARIA LOSADA MOREIRA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00013, para fazer face às despesas com pagamento pelo participacão na comissão julgadora do Prêmio Candango de Cultura, na área de artes visuais, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.253/97
INTERESSADO: YARA BARBOSA DE CUNTO
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00010, para fazer face às despesas com pagamento pelo participacão na comissão julgadora do Prêmio Candango de Cultura, na área de dança, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 26 de maio de 1998

PROCESSO N.º 151.000.004/98
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 00094/98, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de junho de 1998.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO Nº 151.000.132/97
ASSUNTO: Prestação de Serviço da Telebrasília.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00093/98, em reforço a 98NE00007, para fazer face às despesas com serviços telefônicos prestados.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de maio de 1998

PROCESSO: 030.002.318/98
INTERESSADO: CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA-TECSOFT
Assunto: Ratificacão de Dispensa de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), referente a 98NE00332, emitida em 21/05/98, na modalidade global, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 104, destinado ao pagamento de serviços de desenvolvimento, configuração, treinamento, consultoria e implantação do Sistema Banco do Trabalho - BT da SETER/DF.A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 210.000295/98
INTERESSADO: AGROTAB
ASSUNTO : AUXÍLIO À FESTA DO PRODUTOR RURAL

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor do DCE LIVRE DULCINA DE MORAES, visando a contratação do grupo musical "OS MENSAGEIROS " e COMPANHIA DE DANÇA DE JOINVILLE, nos dias 30 e 31 de maio/98, por ocasião da 9ª Festa do Produtor Rural, com base no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

PROCESSO Nº : 210.000301/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MANUAL DE GERENCIAMENTO

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 100,00 (cem reais), em favor do INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO IDG, visando a aquisição de 02 (dois) exemplares do Manual de Gerenciamento de Eventos, editado pela Professional Convention Management Association - PCMA, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.051/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASILIA CELULAR S.A, para atender despesas com serviços de telefonia celular, durante o corrente exercício, Nota de Empenho nº 98NE00164, no valor R$ 1.000,00 (hum mil reais).

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 27 DE MAIO DE 1998

A Diretora-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Conselho Superior desta Fundação, baseado na Lei n.º 347/92 e no seu Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 15.265/93, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 08/05/98, apreciou e aprovou a sugestão da Procuradoria Geral do Distrito Federal, emitida no Parecer nº 02/98-GAB/PRG, resolve:
Art. 1º - Revogar o item 6.1.2 do Manual de Prestação de Contas desta Fundação, aprovado pela Ordem de Serviço n.º 22, de 08 de dezembro de 1997;
Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a suplementação de recursos após a assinatura do instrumento contratual.

A Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IV do art. 19 de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.265, de 02/12/93, tendo em vista a decisão do Conselho Superior prolatada em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 08/05/98, resolve:
Art. 1º - Fica vedado a suplementação de recursos, após a assinatura do instrumento contratual.
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

1.883ª SESSÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1998

DECISÃO Nº 302

PROCESSO Nº : 111.000.709/98-2
INTERESSADO: SEMED/TERRACAP
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transporte para o período de 10.06.98 a 09.07.98.
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R$ 21.81 0 (vinte e um mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos), objetivando aquisição de Vales-Transpo e ara atender os servidores da Companhia, no período de 10.06.98 a 09.07.98, com base nos te mo. do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

DECISÃO Nº 303

PROCESSO Nº : 111.000.702/98-8
INTERESSADO: ASCOM/TERRACAP
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho por estimativa em favor da IMPRENSA NACIONAL..
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, com base nos termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,Inexigibilidade de Licitação, que autorizou a despesa no valor de R$ 4.808,88 (quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos), em favor da IMPRENSA NACIONAL, à conta do elemento de despesa 349039 – outros serviços de terceiro – elemento 40 – Assinatura de Periódicos, para fazer face a renovação anual de 3 exemplares dos Jornais Diário Oficial e Diário de Justiça.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

DECISÃO Nº 305

PROCESSO Nº : 111.000.414/98-2
INTERESSADO: GABIN/TERRACAP
ASSUNTO: Autoriza assinatura de Convênio entre a TERRACAP e o INSTITUTO LINCOLN INSTITUTE OF LAND POLICY, no valor de R$ 10.000,00.
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando assinatura do Convênio a ser firmado entre a TERRACAP e o INSTITUTO LINCOLN INSTITUTE OF LAND POLICY, visando a realização do Seminário sobre Geração de Rendas Fundiárias e Gerenciamento de Custos Urbanos, que realizar-se-á nos dias 24 e 25 de junho de 1998, com base nos termos do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, atendidas as exigências previstas no Art. 26 da mencionada Lei.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **OSVALDO DE SOUZA RIBEIRO** do Cargo em Comissão, símbolo DFA 11, de Assessor da Assessoria Jurídica da Presidência da Fundação de Apoio á Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 13 de maio de 1998.

Nomear **JOSÉ AUGUSTO PAIVA GAMA** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA 11, de Assessor da Assessoria Jurídica da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO LIMA PINHEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar por motivo de aposentadoria RICARDO DE CASTRO PAULINO, matrícula nº 23.323-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 12, do Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal a contar de 15 de maio de 1998.
Exonerar por motivo de aposentadoria ZÉLIA SANTOS CHAVES VIEIRA, matrícula nº 24.300-0, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DFA 10, do Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal a contar de 15 de maio de 1998.

Nomear DIVINA NEUSA DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Código DFG 13, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 13 de fevereiro de 1998, publicado no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 1998, que designou **FLÁVIO DA SILVA SOUZA**, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário/FZDF, Matrícula nº 48.178-5, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR EDILSON FONSECA E SILVA, Matrícula nº 48.005-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR EDILSON FONSECA E SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR FLÁVIO DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário/FZDF, Matrícula nº 48.178-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

NOMEAR ANTONIO DE SOUSA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social;

EXONERAR, a pedido, EMANUELA DO CARMO MARTINS DE ANDRADE, Matrícula nº 90.788-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR ELAINE DOS REIS BRUM, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXONERAR MARIA FRANCISCA TELES, Matrícula nº 45.585-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

NOMEAR MARIA FRANCISCA TELES, Matrícula nº 45.585-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe de Biblioteca Pública, da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.052-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.052-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Terceiro-Sargento QPPMF ADRIANA FERREIRA DA SILVA - Matrícula 15.468/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS**, Subsecretário para Assuntos do Idoso, como executor dos serviços relativos a Nota de Empenho n.º 461/98, de 25/05/98, referente a locação de 22 (vinte e dois) ônibus para atender a SAI/SEG. Processo n.º 030-004.609/98, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço que concedeu Indenização de Transporte a servidora Estela Maria Otoni de Lima Siqueira, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, matrícula nº 37.049-5 publicado no DODF nº 87 de 14.05.98 página 19.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 25 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XX, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO BARROS CABRAL, matr. 36.436-3, como Executor para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças centrais, linhas, aparelhos telefônicos e fax, conforme processo 138.000725/98.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, matricula n.º 44-366-2, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 20.05.98.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA, mat. 34.452-4, Diretor da Divisão Regional de Cultura, EXECUTOR do convite nº 03/98, de confecção de faixas, objeto do Processo nº 131.000.129/98, até 31/12/98, cabendo-lhe observar as Normas de execução orçamentária financeira e contábil do DF.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º DO Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do servidor HUGO PIERRE LAPA, matrícula nº 91.317-0, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12.05.98.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, que opera na área externa de fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra mencionado. Ao

servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA XVI, caberá apenas cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal, cabendo à chefia imediata atestar os relatórios mensais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
45.452-4	Zeli Dubinevics	Diretor da DROSP

ILIANA ALVES CANOFF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 18 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto 16.098, datado de 29 de novembro de 1994 combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta o processo nº 136.000.304/98, resolve: designar o Chefe da Seção de Administração de Parques desta ARNB, Executor e Supervisor do contrato nº 006/98, nos termos do Padrão nº 04/96, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII e a firma **MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 18 de maio de 1998, data da assinatura do contrato.

ABIMAEL NUNES DE CARVALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão da servidora HELANA CÉLIA ABREU FREITAS, Professora MG3Q, matrícula n.º 66.110-4, da Fundação Educacional do Distrito Federal para a Secretaria de Educação, até 31/12/98, conforme Processo n.º 082.005.799/98.

Autorizar a cessão da servidora, CORINA LINS SOLORZANO, Técnica de Administração Pública, matrícula n.º 24.570-4, da Secretaria de Administração para a Polícia Militar do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030. 001.801/98.

Autorizar a cessão da servidora, FABÍOLA DE BRITO MENDONÇA, Agente Administrativo , matrícula n.º 125.549-5, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.003.044/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais. resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

SERVIDOR : Lêda Rezende Guimarães
MATRÍCULA : 31.578-8
DEPENDENTE: Raquel Alice Guimarães
NASCIMENTO: 23.03.98

SERVIDOR : Herotildes Rodrigues Gomes
MATRÍCULA : 39.684-2
DEPENDENTE: Thaise de Araújo Gomes
NASCIMENTO: 02.05.98

SERVIDOR : Paulo Henrique Seabra
MATRÍCULA : 43.624-0
DEPENDENTE: Érica Cristina Gomes Seabra
NASCIMENTO: 18.04.98

SERVIDOR : João Luiz de Oliveira
MATRÍCULA : 43.837-5
DEPENDENTE: Diego Fernandes Ferreira de Oliveira
NASCIMENTO: 28.04.98

SERVIDOR : Antonio Amorim Cruz
MATRÍCULA : 47.090-2
DEPENDENTE: Lysa Ferreira Amorim
NASCIMENTO: 11.05.98

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Conceder Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

SERVIDOR : Lêda Rezende Guimarães
MATRÍCULA : 31.578-8
DEPENDENTE: Raquel Alice Guimarães
NASCIMENTO: 23.03.98

SERVIDOR : Herotildes Rodrigues Gomes
MATRÍCULA : 39.684-2
DEPENDENTE: Thaise de Araújo Gomes
NASCIMENTO: 02.05.98

SERVIDOR : Paulo Henrique Seabra
MATRÍCULA : 43.624-0
DEPENDENTE: Érica Cristina Gomes Seabra
NASCIMENTO: 18.04.98

SERVIDOR : Joaõ Luiz de Oliveira
MATRÍCULA : 43.837-5
DEPENDENTE: Diego Fernandes Ferreira de Oliveira
NASCIMENTO: 28.04.98

SERVIDOR : Antonio Amorim Cruz
MATRÍCULA : 47.090-2
DEPENDENTE: Lysa Ferreira Amorim
NASCIMENTO: 11.05.98

SERVIDOR : E'len de Oliveira
MATRÍCULA : 91.905-5
DEPENDENTE: Danilo de Oliveira Cassimiro
NASCIMENTO: 30.03.95

Conceder Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792 de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, ao servidor abaixo:

SERVIDOR : Lêda Rezende Guimarães
MATRÍCULA : 31.578-8
DEPENDENTE: Raquel Alice Guimarães
NASCIMENTO: 23.03.98

SERVIDOR : Herotildes Rodrigues Gomes
MATRÍCULA : 39.684-2
DEPENDENTE: Thaise de Araújo Gomes
NASCIMENTO: 02.05.98

SERVIDOR : Paulo Henrique Seabra
MATRÍCULA : 43.624-0
DEPENDENTE: Érica Cristina Gomes Seabra
NASCIMENTO: 18.04.98

SERVIDOR : Joaõ Luiz de Oliveira
MATRÍCULA : 43.837-5
DEPENDENTE: Diego Fernandes Ferreira de Oliveira
NASCIMENTO: 28.04.98

SERVIDOR : Antonio Amorim Cruz
MATRÍCULA : 47.090-2
DEPENDENTE: Lysa Ferreira Amorim
NASCIMENTO: 11.05.98

SERVIDOR : E'len de Oliveira
MATRÍCULA : 91.905-5
DEPENDENTE: Danilo de Oliveira Cassimiro
NASCIMENTO: 30.03.95

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1998

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei 1.004/96 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, com alteração da fórmula de cálculo pela 1.141/96 de 11.07.96 aos servidores abaixo:

Identificação do Servidor	Décimos		
	Fração	Vigência	Totalizando
Nome : Maria da Conceição N. Ferreira Matrícula: 24.590-9 Processo : 030.003.882/93	1/10 da Rep. do DF-11 Lei 1.004/96 - substituindo 1/10 da Rep. do DF-04 Lei 8.911/94	25.08.97	7/10 da Rep. do DF-04 Lei 8.911/94 3/10 da Rem. da GE-02 Lei 1.004./96
Nome : Edina de Castro Garcia Ortiz Matrícula: 22.848-6 Processo : 030.001.996/98	1/10 da Rep. do DF-02 Lei - 1.141/96	01.01.98	1/10 da Rep. do DF-02 Lei - 1.141/96
Nome : Carmem Maria Gaze de França Matrícula: 42.436-6 Processo : 030.004.002/90	1/10 da Rep. do DF-11 Lei 1.141/96	03.02.98	1/10 da Rep. do DF-11 Lei 1.141/96
Nome : Maria Leni Joaquim Matrícula: 30.583-9 Processo : 030.007.525/94	1/10 da Rem. da GE-01 Lei 1.141/96	27.03.96	6/10 da Rep. do DF-05 3/10 da Rem. da GE-01

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria Leni Joaquim Matrícula: 30.583-9 Processo : 030.007.525/94	3/5 da Rep. do DF-02* * transformado em DF-05 pelo Dec. 15.057/93	12.07.94	6/10 da Rep. do DF-05	01.02.96
	1/5 da Rem. da GE-01	28.03.95	2/10 da Rem. da GE-01	01.02.96

Tornar sem efeito a portaria de 04.05.98, publicada no DODF de 05.05.98, que concedeu 1/10 da Representação do DF-02 a EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ , matrícula 22.848-6.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 23.11.94, publicada no DODF de 24.11.94, que concedeu 3/5 da Representação do DF-02 e 1/5 da Representação do DF-03 e a Ordem de Serviço de 10.01.95, publicada em 12.01.95 que concedeu 3/5 da Representação do DF-05 e 1/5 da Representação do DF-03, a servidora MARIA LENI JOAQUIM , matrícula 30.583-9, a partir de 12.07.94.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº : 137.000.757/94
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA
ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta da Lei nº 731, de 15.07.94, que reestruturou a Administração Regional do Guará, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 137.000.757/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 18.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-08.

PROCESSO Nº : 040.010.537/95
INTERESSADO: ZEILAH BATISTA PINA
ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.063, de 24.09.93, que reestruturou a Secretaria de Governo, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.010.537/95, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus a ex-servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 24.09.93 em diante : 2/5 da Representação Mensal do DFA-11.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 26 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o disposto no art. 114 da Lei nº 8.112/90, considerando os termos do Mem° nº 005/98-SRS, de 13.05.98 e o que consta do Mem°nº 277 /98-DPe, de 26/05/98, resolve:
Tornar sem efeito a Instrução de 30.04.98, publicada no DODF nº 82, de 05.05.98, página nº 13, referente à nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos, somente no que diz respeito à candidata **CIRCE RODRIGUES PRATINI**, aprovada em concurso público para o cargo de Professor Nível 3, disciplina Inglês.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.003766/98, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha ocupado por ANA LÚCIA SILVÉRIO COSTA, matrícula nº 24.655-7, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03.03.98, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº:082.005529/98; INTERESSADA: ELIZETE LOPES DE FREITAS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864 de 19.01.98, a servidora ELIZETE LOPES DE FREITAS, matrícula nº 47.053-8, Professor MG3V, pelo período de 27.07.98 a 26.07.2000.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998.
A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
ANGIE FERREIRA SANTANA	48.718-X	DRE/GAMA	1º 29.03.93 a 28.03.98
MANOEL FREITAS	55.782-X	DRE/N. BANDEIRANTE	3º 09.10.92 a 08.10.97
DAIMON DOMINGOS DOS SANTOS	56.883-X	DRE/SOBRADINHO	3º 11.03.93 a 10.03.98
SHEILA DINIZ PINHEIRO DA SILVA	74.445-X	DRE/TAGUATINGA	4º 09.01.93 a 08.01.98
MARTA LUCIA BARTH	23.245-9	DRE/PLANALTINA	1º 03.03.93 a 02.03.98
MONICA MENEZES DE SOUZA MALNATI	41.619-3	DRE/PPCRUZEIRO	1º 30.03.93 a 29.03.98
DEODALTO DE DEUS OLIVEIRA	48.089-4	DRE/PLANALTINA	1º 18.02.93 a 17.02.98
LEILA PEREIRA DE RESENDE CAVALCANTE	48.505-5	DRE/TAGUATINGA	1º 15.03.93 a 14.03.98
MARINALVA DA GLORIA BENEVIDES	48.653-1	DRE/PLANALTINA	1º 24.03.93 a 23.03.98
ROBERTO VASCONCELOS DE MATOS	48.666-3	DRE/SAMAMBAIA	1º 24.03.93 a 23.03.98
HELENA CRISTINA M. CUNHA	48.677-9	DRE/TAGUATINGA	1º 24.03.93 a 23.03.98
REDNA VALERIA A. N. DE SOUSA	48.675-2	DRE/GAMA	1º 24.03.93 a 23.03.98
DARLENE FARIAS GONDIN	48.681-7	DRE/CEILANDIA	1º 25.03.93 a 24.03.98
FABRICIA EÇA DE OLIVEIRA	48.692-2	DRE/TAGUATINGA	1º 25.03.93 a 24.03.98
CELINA GONCALVES FERREIRA	48.708-2	DRE/SAMAMBAIA°	1º 26.03.93 a 25.03.98
LEIDE MARIA TORRES	48.709-0	DRE/CEILANDIA	1º 26.03.93 a 25.03.98
ADRIANA CLAUDIA F. SANTOS	48.725-2	DRE/GAMA	1º 29.03.93 a 28.03.98
ROSANA BORGES CALDAS	48.744-9	ETB	1º 30.03.93 a 29.03.98
NUBIA RUFINO DE OLIVEIRA	48.756-2	DRE/GAMA	1º 31.03.93 a 30.03.98
ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA	49.699-5	DRE/GAMA	1º 24.05.93 a 23.05.98
MARIA DE FATIMA A. DE MORAIS	53.587-7	DRE/GAMA	3º 15.12.91 a 14.12.96
ANA DAS DORES FEITOSA	55.181-3	DRE/SOBRADINHO	3º 20.05.92 a 19.05.97
ANA RODRIGUES DA SILVA	55.595-9	DRESOBRADINHO	3º 26.08.92 a 25.08.97
MARIA LETICE M. SAMPAIO	55.892-3	DRE/TAGUATINGA	3º 04.12.92 a 03.12.97
LEONARDO SALVIANO PEDRO BORGES	55.912-1	DRE/PPCRUZEIRO	3º 03.01.93 a 02.01.98
JULIA MARIANA DAFFONSECA DE OLIVEIRA	56.131-2	DRE/PPCRUZEIRO	3º 04.02.93 a 03.02.98
REGINA SELMA OTONI DE FARIAS	56.143-6	DRE/TAGUATINGA	3º 04.02.93 a 03.02.98
ELOIZA HELENA DA S. BITENCOURT	56.190-8	DRE/TAGUATINGA	3º 07.02.93 a 06.02.98
ZILMA RUDRIGA LULA BARROS	56.242-4	DRE/SAMAMBAIA	3º 07.02.93 a 06.02.98
ELCI NATÁLIA CAIXETA E SILVA	56.359-5	DRE/PPCRUZEIRO	3º 10.02.93 a 09.02.98
ACÁCIO COSTA CALIL	56.568-7	DRE/PPCRUZEIRO	3º 19.02.93 a 18.02.98
OSMAR SANTIAGO DE SOUSA	56.651-9	DRE/PLANALTINA	3º 23.02.93 a 22.02.98
ANTONIA DE SOUZA T. TAVARES	56.666-7	DRE/PLANALTINA	3º 24.02.93 a 23.03.98
FRANCINETE ALVES DE A. SILVA	57.089-3	DRE/SOBRADINHO	3º 21.03.93 a 20.03.98
HELOISA SATIKO IAMADA	62.181-1	DRE/PPCRUZEIRO	2º 02.04.91 a 01.05.96
VALDIVINA MARIA M. DE MAGALHAES	64.294-0	DRE/TAGUATINGA	2º 07.07.91 a 06.08.96
SAYONARA DAS GRACAS C. MENDES	64.343-2	DRE/GUARA	2º 27.03.93 a 26.03.98
KATIA MARILIA DE ARAUJO	65.169-9	DRE/SOBRADINHO	2º 30.03.92 a 29.03.97
ANA CORREIA MARCAL ROCHA	74.404-2	DRE/TAGUATINGA	4º 08.01.93 a 07.01.98
RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	74.423-9	DRE/GUARÁ	4º 17.01.93 a 16.01.98
LOURDES MARIA DE OLIVEIRA	74.419-0	DRE/TAGUATINGA	4º 05.01.93 a 04.01.98
ROSANA G. DE SIQUEIRA	74.467-0	DRE/SOBRADINHO	4º 16.01.93 a 15.01.98
ISABEL BATISTA DE SOUZA	74.481-6	DRE/GUARA	4º 11.01.93 a 10.01.98
ZILDETE CHAVES DA SILVEIRA	74.653-3	DRE/SOBRADINHO	4º 24.02.93 a 23.02.98
MARIA NEUSA DE F. C. QUEIROZ	74.659-2	DRE/GAMA	4º 18.02.93 a 17.02.98
EDIMEA RODRIGUES VIANA	74.700-9	DRE/PLANALTINA	2º 20.02.93 a 19.02.98

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
ERIVANDA AGUIAR ARAÚJO SIQUEIRA, matrícula 26.493-8, processo nº 018766/97, autorizado em 24/12/97, a partir de 24/12/97.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
SIRLEI MESSIAS SILVA PASSOS, matrícula 33039-6, a partir de 09/02/98, CHESP nº 160/98.
ROBSON DE PAIVA SALAZAR, matrícula 33497-9, CHESP autorizada pela DEX/DGA em 24/04/98.
RAUF CLEMENTE CORREA, matrícula 35454-6, a partir de 23/03/98, CHESP nº 164/98.
MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES, matrícula 36118-6, a partir de 06/05/98, CHESP nº 165/98.
VANDETE INES MALDANER, matrícula 36352-9, a partir de 27/02/98, CHESP nº 172/98.
ILZA PAULA SILVA PEREIRA, matrícula 36496-7, a partir de 11/05/98, CHESP nº 171/98.
VAGNO CARDOSO DAMIÃO, matrícula 37207-2, a partir de 01/04/98, CHESP nº 147/98.
NUBIA DA COSTA TORRES, matrícula 37292-7, a partir de 11/05/98, CHESP nº 170/98.
NILDA APARECIDA DE FREITAS, matrícula 37296-X, a partir de 12/05/98, CHESP nº 167/98.
LUCIANO CEDRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 37303-6, a partir de 13/05/98, CHESP nº 168/98.
CLEIDE MARIA DE ARAUJO, matrícula 37310-9, a partir de 14/05/98, CHESP nº 169/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
LICIA M. DOS SANTOS, matrícula 34261-0, de 15/05/98 a 23/12/98, CHEV nº 076/98.
VILMA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 34665-9, de 15/05/98 a 23/12/98, CHEV nº 074/98.
MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, matrícula 35363-9, de 28/04/98 a 23/12/98, CHEV nº 068/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
30.278-3	GILMAR FÉLIX GONÇALVES	CHEV 165/98	04.05 à 23.12.98
33.323-9	ANDRÉA TROBILIO B PEREIRA	PROC. 68.188/98	16.02.à 28.12.98
34.404-4	ISIS ANGELA DE S LOBO	CHEV 166/98	09.02 à 23.12.98
35.329-9	SANDRA BERNARDO ALVARES	CHEV 163/98	02.04 à 23.12.98
36.444-4	FLÁVIA DE OLIVEIRA C MORAIS	CHEV 162/98	07.04 à 23.12.98
77.862-1	ARLETE DE PAULA MEIRA	CHEV 211/98	20.02 à 23.12.98

IVANNA SANT'ANA TORRES

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e constante do Processo nº 082-014498/97, resolve:
DESIGNAR o servidor COSME DE ALMEIDA FARIAS, matrícula nº71.330-9, para Executor Interno/CAB, do contrato de prestação de serviço, que entre si fazem a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, na forma abaixo discriminada:
Valor: R$ 278,48
Contrato nº198/97

CARLOS RAMOS MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março de 1.998, resolve:

Designar para responder pelo Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o servidor:

NOME : ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA LIMA MATRÍCULA : 107.076-2
CARGO : Chefe da Tesouraria Geral do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central
SÍMBOLO : DFG - 08
MOTIVO : Vacância do Cargo
PERÍODO : 23/10/97 à 20/11/97

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022673/98
NOME: **FRANCISCO ALBERTO DE CARVALHO,** matrícula 131.238-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, HBDF.
5.797 dias, ou seja, 15 anos, 10 meses e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-8-68 a 28-8-68, 16-9-68 a 14-10-68, 6-11-68 a 7-12-68, 7-2-69 a 14-4-69, 27-6-69 a 9-3-70, 11-12-70 a 12-4-71, 15-4-71 a 20-4-71, 14-6-71 a 14-9-71, 29-11-71 a 4-6-72, 14-2-73 a 19-9-73, 21-9-73 a 15-2-74, 30-4-74 a 24-12-75, 30-4-76 a 7-6-76, 27-7-76 a 11-5-77, 25-7-77 a 25-10-77, 16-12-77 a 30-10-78, 16-12-77 a 30-10-78, 6-11-78 a 10-9-79, 28-10-80 a 13-2-82, 7-1-86 a 1-7-86, 28-7-86 a 6-11-86, 12-1-87 a 22-5-87, 21-7-87 a 17-11-87, 12-1-88 a 27-4-90, 6-3-80 a 21-3-80, 1-4-83 a 6-1-86, 7-7-87 a 20-7-87 e 15-1-91 a 2-4-91, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022673/98
NOME: **FRANCISCO ALBERTO DE CARVALHO,** matrícula 131.238-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, HBDF.
254 dias, ou seja, 8 meses e 14 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 5-6-72 a 13-2-73, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027332/98
NOME: **MARIA TERESA CUNHA DE AGUIAR,** matrícula 112.903-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HMIB.
536 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-76 a 20-3-78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027332/98
NOME: **MARIA TERESA CUNHA DE AGUIAR,** matrícula 112.903-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HMIB.
661 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 26 dias prestados à Prefeitura Municipal de Carolina - MA, no período de 10-3-69 a 30-12-70, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.042313/98
NOME: **IVAN RODRIGUES CORREA,** matrícula 122.229-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Carpintaria e Marcenaria, HRC.
335 dias, ou seja, 11 meses e 5 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 15-1-75 a 15-12-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061042313/98
NOME: **IVAN RODRIGUES CORREA,** matrícula 122.229-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Carpintaria e Marcenaria, HRC.
1.651 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13-1-76 a 2-8-79, 1-10-79 a 29-10-79, 13-10-80 a 24-11-80 e 25-11-80 a 1-9-81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033209/98
NOME: **SANDRA MARIA PEREIRA LIMA,** matrícula 136.662-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRG.
3.201 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-77 a 28-2-78, 12-8-80 a 20-1-81, 11-5-81 a 6-7-82, 3-11-87 a 30-11-90, 17-11-92 a 1-3-93 e 1-12-93 a 21-5-97, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033209/98
NOME: **SANDRA MARIA PEREIRA LIMA,** matrícula 136.662-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRG.
1.687 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 17 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-11-82 a 16-6-87, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.027324/98
NOME: **OSMARINA CAITANO DA SILVA MARTINS,** matrícula 125.548-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
1.335 dias, ou seja, 3 anos e 8 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-75 a 4-3-77, 20-7-77 a 5-5-79, 19-6-80 a 19-9-80 e 20-9-80 a 25-10-80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039354/98
NOME: **FERNANDO BARBOSA DA CRUZ,** matrícula 127.740-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRAN.
6.640 dias, ou seja, 18 anos, 2 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-10-64 a 18-12-64, 10-3-65 a 31-12-65, 3-1-66 a 26-11-73, 3-11-75 a 8-10-82, 14-9-83 a 20-10-83, 1-11-83 a 25-5-84, 16-8-84 a 4-9-84, 27-2-75 a 4-9-75 e 1-4-86 a 9-5-87, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.046085/98
NOME: **VANI GONÇALVES DE JESUS,** matrícula 127.777-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HSVP.
1.429 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-81 a 30-3-82, 21-12-82 a 12-4-85, 13-4-85 a 22-11-85, 1-9-86 a 30-12-86 e 29-6-87 a 26-10-87, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.005799/98
NOME: **MÁRCIA CRISTINA SIMIONI,** matrícula 118.861-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Diversos.
1.099 dias, ou seja, 3 anos e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-78 a 31-8-78, 1-7-80 a 31-1-82 e 1-5-79 a 30-6-80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022674/98
NOME: **SANDRA MORETH VIEIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 120.306-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.158 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme

Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-78 a 31-5-78, 5-1-79 a 30-5-79, 1-7-79 a 20-11-79 e 16-5-80 a 31-8-82, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.005190/98

NOME: **JOANA DARCK RAMALHO BRASILEIRO FERREIRA,** matrícula 106.491-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH/Aposentados.
265 dias, ou seja, 8 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 a CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-72 a 20-11-72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022507/98

NOME: **LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO,** matrícula 118.413-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
553 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 8 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-1-80 a 8-7-81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033392/98

NOME: **INEZ FERREIRA LEITE,** matrícula 131.715-6, Assistente Intermediário de Saúde - Nutrição, HRG.
4.201 dias, ou seja, 11 anos, 6 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-6-73 a 30-7-77, 1-11-78 a 4-2-79 e 1-11-80 a 1-12-87, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039141/98

NOME: **JACKSON ALBUQUERQUE PONTES,** matrícula 115.391-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
584 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 9 dias prestados ao SESI - DF, no período de 22-1-79 a 27-8-80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033395/98

NOME: **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO RUFINO,** matrícula 133.489-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRG.
1.072 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 12 dias prestados ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 7-3-91 a 10-2-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.033342/97

NOME: **JOSÉ NILTON SOARES ALQUIMIM,** matrícula 113.519-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.
304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 15-1-75 a 14-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.033342/97

NOME: **JOSÉ NILTON SOARES ALQUIMIM,** matrícula 113.519-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.
1.614 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27-10-69 a 13-12-69, 9-8-70 a 30-9-70, 21-11-72 a 14-1-75, 15-11-75 a 3-3-76, 12-4-76 a 3-3-77, 14-7-77 a 15-3-78 e 27-6-78 a 12-8-78, contados somente para fins de aposentadoria.
Retificada por estar em concomitância com o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército também averbado na FHDF. Publicação original: DODF nº 146, de 1-8-97, páginas 5870 a 5872.
PROCESSO: 425403/81

NOME: **MARTA MAIA,** matrícula 115.338-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
2.143 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 18 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11-5-71 a 5-5-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço pela FHDF, contendo total de dias diferente do total averbado anteriormente.
PROCESSO: 061.022965/89

NOME: **LÁZARO ALBUQUERQUE MENEZES,** matrícula 127.934-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Anestesiologia, HBDF.
3.036 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 26 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 5-3-69 a 29-6-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço pela FHDF, contendo total de dias diferente do total averbado anteriormente.

LEADOR MACHADO

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1998

O Diretor Regional de Saúde da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 3/98, de 20 de março de 1998, resolve:
Designar para responder pelo Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de dezembro de 1990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o servidor:
NOME : Geraldo Damião Secunho MATRÍCULA : 136789-7
CARGO : Administrador Hospitalar do Hospital Materno Infantil de Brasília
SÍMBOLO : DFG-10
MOTIVO : Vacância do Cargo
PERÍODO : 07.04.98 a 28.04.98

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1998

A Diretora da Direção do Hospital Regional de Saúde do Guará no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Hospital e a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.7,resolve:

1. Instaurar nova Sindicância para promover a Instrução dos processos nºs 061.047.084/98
061.047.085/98
2. Criar nova comissão permanente de sindicância do Hospital Regional do Guará;
3. Designar para compor a citada comissão os seguintes servidores:
TITULARES
Mariana de Jesus Lima Coqueiro (Presidente)
Geová Alves Mendonça - mat. 112.430-7 (membro)
Luciana Borges Mac Cormick - mat. 131.899-3 (membro)
SUPLENTES
Messalina Melo do Vale - mat. 122.199-0
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

ELZA MARIA DOS SANTOS

REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Designar, GILDA MARQUES DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 132505-1, para substituir a Chefe da Seção de Assistência Social dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-05, no período de 11.05.98 a 08.09.98, por motivo de Licença Maternidade da titular no referido período.

Conceder Salário Família ao servidor abaixo descriminado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: ANTONINA GUIMARÃES REIS MATRÍCULA: 352.002-1
DEPENDENTES: ADRIANO GUIMARÃES REIS, nascido em 13.12.87, ANNA KAROLLYNA GUIMARÃES REIS, nascida em 20.08.90, filhos, a partir de 31.03.98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Designar, ANDERSON REZENDE DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 130896-3, MARILENE FERREIRA MOTA,Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129174-2, CÉLIA MARIA BATISTA COELHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 122211-2, ELIZENE FERREIRA LIMA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 133099-3,LAURA BATISTA DA CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 130703-7 e GILSON LUIZ BONOMI, Assistente Superior de Saúde, Médico-Pediatria, Matrícula 119132-2,para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 110880-8 PROCESSO: 061.045191/89.
QUINQUÊNIOS: 4º 25.12.91 a 24.12.96.

NOME: NIOMAR COELHO DE CASTRO
MATRÍCULA: 111061-6 PROCESSO: 061.045531/89.
QUINQUÊNIOS: 4º 20.01.92 a 19.01.97.

NOME: ARIONE COELHO DE CASTRO
MATRÍCULA: 112953-8 PROCESSO: 061.045229/89.
QUINQUÊNIOS: 4º 13.04.93 a 12.04.98.

NOME: SONIA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 119750-9 PROCESSO: 061.045699/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 20.10.92 a 19.10.97.

NOME: FLORIANA GONÇALVES DE BARROS
MATRÍCULA: 132649-0 PROCESSO: 061.045181/98.
QUINQUÊNIO: 1º 01.04.93 a 31.03.98.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 8 DE ABRIL DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Art. 15, Parágrafo Único do Decreto 14.648, de 25 de março de 1993, alterado pelo Decreto 14.840, de 06 de julho de 1993, resolve:

1 - Homologar o Resultado Final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o Art. 4º do Decreto 14.648, de 25 de março de 1993, alterado pelo Decreto 14.840, da 06 de julho de 1993:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CONCEITO
ADÃO CARLOS DA SILVA	08427-1	7,00	EXCELENTE
ADILSON MARCÍLIO DOS SANTOS	08472-7	7,00	EXCELENTE
AIRTON DE SOUSA PAIVA	08406-9	6,60	EXCELENTE
ANTONIO CARLOS GONÇALVES	08466-2	5,80	EXCELENTE

ANTONIO JOSÉ DE PINHO CAMPOS	08407-7	6,20	EXCELENTE
ARTEMISA TORRES COSTA	08511-1	6,24	EXCELENTE
BENEDITO DE JESUS M.CARDOSO	08408-5	7,00	EXCELENTE
BRASELI LOURENÇO DOS SANTOS	08497-2	7,00	EXCELENTE
CESAR AUGUSTO CAVALCANTE	08453-0	6,07	EXCELENTE
CLAUDIO IVAN ARAÚJO RAMOS	08420-4	6,73	EXCELENTE
CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA	08419-0	7,00	EXCELENTE
CLENILSON DE ALENCAR QUEIROZ	08435-2	7,00	EXCELENTE
CLOTILDES BAIÃO DOS SANTOS	08480-8	7,00	EXCELENTE
DANIEL BOAVENTURA	08426-X	5,93	EXCELENTE
DARNÉCIO RODRIGUES FONSECA	08493-X	5,80	EXCELENTE
DOMINGOS EUSTAQUIO DE SANTANA	08421-2	7,00	EXCELENTE
EDIMILSON MARTINS VALERIANO	08429-8	7,00	EXCELENTE
EDSON FÉLIX DE JESUS GOMES	08460-3	6,73	EXCELENTE
EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	08415-8	6,73	EXCELENTE
ELENICE VILELA MARQUES	08507-3	6,76	EXCELENTE
ELIZION MOREIRA DE AZEVEDO	08474-3	6,60	EXCELENTE
ESPEDITO H.F.DE SALES REIS	08438-7	7,00	EXCELENTE
EVANDRO DOS SANTOS SOARES	08379-8	7,00	EXCELENTE
FÁBIO LIMA DA SILVA	08430-1	6,33	EXCELENTE
FRANCISCO BOSCO R.DE LIMA	08457-3	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO	08477-8	6,20	EXCELENTE
FRANCISCO M.DE OLIVEIRA NETO	08462-X	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO SOUSA SENA	08380-1	7,00	EXCELENTE
GERALDO VIEIRA DE ABREU	08436-0	6,07	EXCELENTE
GILBERTO PAULO MAGALHÃES	08387-9	5,80	EXCELENTE
GILBERTO RODRIGUES MOTA	08414-X	7,00	EXCELENTE
GILNEI WEDISON DE JESUS SILVA	08381-X	6,47	EXCELENTE
HÉLIO VIVEIROS CARDOSO	08498-0	7,00	EXCELENTE
HUGO CRISTIANO FILHO	08422-0	6,87	EXCELENTE
JACONIAS MIRANDA DOS SANTOS	08390-9	5,93	EXCELENTE
JOÃO CICERO GOMES DA SILVA	08443-3	6,87	EXCELENTE
JOÃO SERGIO VASCONCELOS SODRÉ	08463-8	5,80	EXCELENTE
JOAQUIM DE SOUZA FILGUEIRA	08469-7	5,27	EXCELENTE
JOEL DA SILVA LANDIM	08489-1	5,53	EXCELENTE
JOSÉ AILTON GUEDES EVENGELISTA	08439-5	5,80	EXCELENTE
JOSÉ AIRTON G.DE OLIVEIRA	08476-X	7,00	EXCELENTE
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	08470-0	5,80	EXCELENTE
JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA	08440-9	6,07	EXCELENTE
JOSÉ CALISTA P.DOS SANTOS	08416-6	6,73	EXCELENTE
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	08424-7	7,00	EXCELENTE
JOSÉ EMERSON DO BONFIM	08403-4	5,93	EXCELENTE
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	08386-0	6,60	EXCELENTE
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	08409-3	6,87	EXCELENTE
JOSÉ RODRIGUES LOPES	08454-9	6,73	EXCELENTE
JOSREA A.RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	08392-5	6,87	EXCELENTE
JOSIVAN BATISTA CARDOSO	08459-X	6,73	EXCELENTE
JURISBERTO PIMENTEL	08461-1	6,20	EXCELENTE
LAELCIO AVELINO	08437-9	5,93	EXCELENTE
LEOSVALDO DE CARVALHO SOARES	08479-4	7,00	EXCELENTE
LUIS CARLOS SANCHA DA CUNHA	08484-0	5,53	EXCELENTE
LUIZ FLÁVIO DE ALMEIDA	08389-5	5,80	EXCELENTE
LUIZ PAULO DA SILVA	08455-7	5,67	EXCELENTE
MAGALY RODRIGUES PENA	08410-7	6,20	EXCELENTE
MAIRTON LOPES DE ASSIS	08473-5	6,33	EXCELENTE
MANOEL BEZERRA DA SILVA	08417-4	5,40	EXCELENTE
MANOEL LÚCIO DO NASCIMENTO	08411-5	6,20	EXCELENTE
MANOEL PEDRO DOS ANJOS	08431-X	7,00	EXCELENTE
MÁRCIO SILVA MENDES	08495-6	5,93	EXCELENTE
MARCOS ANTONIO G.DOS SANTOS	08471-9	7,00	EXCELENTE
MARGALY SARAIVA DE MEDEIROS	08452-2	6,20	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA LIMA	08432-8	6,47	EXCELENTE
MARIA DO CARMO ALVES DA MOTA	08488-3	7,00	EXCELENTE
MARIA ESTELA CAMELO	08225-2	6,20	EXCELENTE
MARIA HELENA DE SOUZA	08377-1	6,73	EXCELENTE
MARIA LÚCIA NUNES PAIXÃO	08449-2	7,00	EXCELENTE
MARIVALDO ALVES RODRIGUES	08383-6	6,60	EXCELENTE
MAROSAN VIANA DE CASTRO	08482-4	6,60	EXCELENTE
MILTON MARTINS RODRIGUES	08412-3	6,87	EXCELENTE
NORMALICE BATISTA BRANDÃO	08211-2	6,60	EXCELENTE
PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR	08509-X	7,00	EXCELENTE
PEDRO RUDINALDO B.PEREIRA	08418-2	7,00	EXCELENTE
RAIMUNDA DILMA DA SILVA	08372-0	6,87	EXCELENTE
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	08388-7	6,07	EXCELENTE
REGINA CLAUDIA DE ARAÚJO BARBOSA	08375-5	6,23	EXCELENTE
REGINALDO EUGÊNIO BASTO	08468-9	7,00	EXCELENTE
REGINALDO MEDEIROS DOS SANTOS	08478-6	7,00	EXCELENTE
REIBE R.ALBUQUERQUE DA SILVA	08395-X	6,33	EXCELENTE
ROBERTO LUIS DOS SANTOS	08433-6	5,80	EXCELENTE
RONALDO DOS SANTOS MOTTA	08451-4	7,00	EXCELENTE
ROSANE ALVES PEREIRA	08441-7	5,53	EXCELENTE
ROSILDO TOMAS DE LIMA	08434-4	5,00	BOM
SEBASTIÃO MELO DE SOUZA	08405-0	7,00	EXCELENTE
TEREZINHA MARIA DE ANDRADE	08442-5	5,00	BOM
VALDENIO FELIX DE SOUZA	08426-3	5,53	EXCELENTE
VALDIVINO NUNES SOUSA	08444-1	7,00	EXCELENTE
VANDIK ALMENON ANDRADE	08475-1	7,00	EXCELENTE
VANDRE LUIZ DOS SANTOS	08487-5	7,00	EXCELENTE
WALMIR NUNES DE MENEZES	08413-1	4,47	BOM
WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA	08491-3	6,75	EXCELENTE
WLAUDENIR BARROS DA SILVA	08467-0	7,00	EXCELENTE
ZULEIDE FERREIRA TAVARES	08445-X	6,07	EXCELENTE

2 - Esta instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001559/97, resolve:

DESIGNAR o servidor HUGO SERRÃO, matrícula 5921-8, para Executor Técnico do Contrato nº 011/98, celebrado entre esta Fundação e a MINASGÁS S/A DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000113/98, resolve:

DESIGNAR o servidor OSNI DAS GRAÇAS EVANGELHO, matrícula 5904-8, para Executor Técnico do Convênio nº 09/98, celebrado entre esta Fundação e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001585/97, resolve:

DESIGNAR a servidora VERÔNICA VALÉRIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula 5683-9, para Executor Técnico do Convênio nº 02/98, celebrado entre esta Fundação, o INSTITUTO CANDANGO DE SOLARIDARIEDADE e o INSTITUTO AYRTON SENNA, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000067/98, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA TEIXEIRA LIRA, matrícula 7245-1, para Executor Técnico do Convênio nº 08/98, celebrado entre esta Fundação e o CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000080/98, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE AFONSO DUTRA, matrícula 8538-3, para Executor Técnico do Convênio nº 05/98, celebrado entre esta Fundação e o LAR FABIANO DE CRISTO - "CASA DE LÍVIA", cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "g", da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.000537/98, resolve:

AUTORIZAR a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores SONIA FORTES DO PRADO, matrícula 7214-1 e GILMAR DOS REIS, matrícula 2565-8, que viajarão à Cidade de Campo Grande/MS, para participarem do SEMINÁRIO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, no período de 18 a 20/05/98.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 1998

SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atividades regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve conceder o adicional de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94,aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/SEA e , pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, à servidora abaixo relacionada:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO				
		QUINTOS		TRANFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	CÓDIGO	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: DENISE TELLES DE MENEZES	DFA-02	1/5	08.08.88	2/10	01.02.96
MATRÍCULA: 24.222-5	DFG-12	1/5	21.08.92	2/10	01.02.96
PROCESSO: 030.016.357/91	DFG-08	1/5	21.08.93	2/10	01.02.96
	DFG-11	1/5	21.08.94	2/10	01.02.96
	DFG-12	1/5	21.08.95	2/10	01.02.96

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 1998

SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º e 4º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de

1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, com alteração da fórmula de cálculo pela Lei nº 1.141, de 11 de julho de 1996, à servidora abaixo relacionada:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
NOME : DENISE TELLES DE MENEZES MATRÍCULA: 24.222-5 PROCESSO : 030.016.357/91	1/10	Substituir 1/10 de DFA-02 por 1/10 de DFG-12 e	21.08.96	1/10-DFA-02 2/10-DFG-08 2/10-DFG-11 5/10-DFG-12
	1/10	1/10 de DFA-02 por 1/10 de DFG-12	21.08.97	2/10-DFG-08 2/10-DFG-11 6/10-DFG-12

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE MAIO DE 1998

SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atividades regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve conceder o adicional de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94,aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/SEA e , pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO				
		QUINTOS		TRANFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	CÓDIGO	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS MATRÍCULA: 44.182-1 PROCESSO: 030.001.046/95	DFG-13	2/5	03.01.95	4/10	01.02.96

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: José de Souza Dias, matrícula 91.755-9
Quinquênio: 5º de 05/11/92 a 04/11/97.
Nome: Jorivê Martins de Godói, matrícula 92.631-0
Quinquênio: 4º de 04/03/91 a 03/03/96.
Nome: Cícero Pacheco Neto, matrícula 92.971-9
Quinquênio: 3º de 19/12/92 a 18/02/98
Nome: Eurípedes Cândido, matrícula 92.995-6
Quinquênio: 2º de 29/09/92 a 28/04/98
Nome: José Nicolau Costa, matrícula 93.302-3
Quinquênio: 1º de 28/07/91 a 27/07/96
Nome: Sidney Gonçalves de Araújo, matrícula 93.307-4
Quinquênio: 3º de 15/04/93 a 14/04/98
Nome: Antonio Heloízio R. de Melo, matrícula 93.918-8
Quinquênio: 1º de 04/01/93 a 03/01/98
Nome: Robison José de Abreu, matrícula 92.870-4
Quinquênio: 2º de 11/05/93 a 10/05/98

REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor:
Nome: José Barbosa de Souza, matrícula 93.728-2
Quinquênio:1º de 14/11/86 a 13/12/92 e 2º de 14/12/92 a 13/01/98

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de maio de 1998

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Despacho do Diretor Presidente

Processo número : 00097000101/98
Interessado : Elimário Santos Araujo e outros
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$1.925,10 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), a favor de Elimário Santos Araujo e outros, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0001 – manutenção e funcionamento da unidade, administração de pessoal desta Companhia.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/Metrô para os demais procedimentos administrativos.

Processo número : 00097000166/98
Interessado : Luiz Carlos Botelho Ferreira
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$5.775,30 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), a favor de Luiz Carlos Botelho Ferreira, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0001 – manutenção e funcionamento da unidade, administração de pessoal desta Companhia.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia CARLOS EDUARDO DE ASSIS REPUBLICANO, matrícula nº 33.850-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DET/CPE/PCDF, a partir de 13.05.98.

II - Dispensar o Papiloscopista Policial JOAQUIM JOSÉ CAIXETA, matrícula nº 20.857-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 07/DI/I.I/CPT/PCDF, a partir de 11.05.98.

III - Dispensar o Papiloscopista Policial HUMBERTO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 48.111-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 04/DI/I.I/CPT/PCDF, a partir de 11.05.98.

IV - Designar a Papiloscopista Policial CARMÉLIA DO EGYPTO E SILVA MARQUES, matrícula nº 19.337-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 07/DI/I.I/CPT/PCDF, a partir de 11.05.98.

V - Designar o Papiloscopista Policial RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.487-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 04/DI/I.I/CPT/PCDF, a partir de 11.05.98.

VI - Dispensar o Agente de Polícia GERSON FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 31.420-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações/DH/CPE/PCDF, a partir de 12.05.98.

VII - Designar o Agente de Polícia ROBERTO PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 27.818-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações/DH/CPE/PCDF, a partir de 12.05.98.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itens I e IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

Designar o Delegado de Polícia JOÃO EMÍLIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.237-7, para substituir NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº 27.700-2, Delegada-Chefe da Delegacia Especial do Meio Ambiente/CPE/PCDF, Código DFG-11, por motivo de férias e licença à gestante, no período de 06.04.98 a 02.09.98.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1998 (*)

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 37, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:

- Designar o servidor FÁBIO PASSARINI DE GUSMÃO, matrícula nº 48.937-9 para executor dos Contratos celebrados entre esta Secretaria e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada e Jaime Araújo Produções Artísticas Ltda, visando a apresentação da Companhia Dança em Par e Orquestra Tabajara, respectivamente, no dia 15 de maio de 1998, por ocasião do evento Dançando na Praça a realizar-se na Praça dos Três Poderes, conforme elementos constantes dos processos nº 210.000241/98 e 210.000262/98.

SUSANA TOSTES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 91, de 18.5.98, pág. 32.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:
I - Alterar a composição da Comissão Permanente de Coordenação dos trabalhos relativos à análise dos Estudos Ambientais e respectivos relatórios, solicitados pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, que passa a ter a seguinte composição:
- LAURENTINO FERNANDES BATISTA, matrícula n.º 48.509-8
- CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, matrícula n.º 37.439-3;
- LENORA DE CASTRO BARBO, matrícula n.º 46.845-9;
- JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, matrícula n.º 37.392-3.

II - A presidência da Comissão será exercida pelo Senhor Laurentino Fernandes Batista.
III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Ordem de Serviço de 23.11.94, publicada no DODF n.º 246, de 23.12.94, página 27.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998(*)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve;

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos contidos no Processo nº 196.000100/98, designando os servidores Paulo Antônio David Franco, matrícula nº 80.004-X, Maurício Alfredo Teixeira, matrícula nº 80.060-0 e Nara Malvina Fortes Lima, matrícula nº 80.024-4, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apurar os fatos contidos no referido Processo.

MARIA JOSÉ WEISS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 90, pág. 35, de 15-05-98.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve;

Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 196.000115/98, designando os servidores Carlos Aberto Fernandes de Alencar, matrícula nº 80.067-8, Tales Costa Suares, matrícula nº 80.085-6 e Ildelene Teles da Silva, matrícula nº 80.055-4, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apurar os fatos contidos no referido Processo.

MARIA JOSÉ WEISS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:
1) Alterar a composição da Subcomissão de Análise do EIA/RIMA, constituída pela Ordem de Serviço de 23/03/98, para o Condomínio Granja Reunidas Asa Branca, excluindo o servidor ROBERTO CARLOS DOS ANJOS Matr. 00.079-5 e incluindo a servidora ROSÂNGELA LUCCHESI Matr. 00.188-0.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 26 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.666/98
INTERESSADO : JOSÉ RODRIGUES LIMA, matrícula nº 81.107-6
ASSUNTO : Concessão de Licença para tratar de interesses particulares
CONCEDO ao servidor em referência Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, amparado pelo artigo 5º da Lei nº 1.864/98, a partir de 1º.08.98.

PROCESSO Nº : 094.000.681/98
INTERESSADO : LÁZARO ONÓRIO DA COSTA, matrícula nº 79.702-2
ASSUNTO : Concessão de Licença para tratar de interesses particulares
CONCEDO ao servidor em referência Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, amparado pelo artigo 5º da Lei nº 1.864/98, a partir de 1º.06.98.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804/94, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do MEMO.IDHAB-DF.SEPRO. Nº 24/97, resolve:
DESIGNAR os servidores RICARDO MÁRIO MARTINS MENEZES, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.647-5, PEDRITA MARIA BRAILE PEREIRA, Advogada, matrícula nº 10.776-X, JOAQUIM MACEDO SANTOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.588-6, AILTON CASSEMIRO CARDOSO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.047-4, WILSON FRANÇA VIANA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10.956-8, FERNANDO WINDHOLZER, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.824-3 e LÚCIA BARRA ANDRADE, Arquiteta, matrícula nº 11.956-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de fazer uma triagem seletiva dos documentos arquivados no depósito deste Instituto, para fins de eliminação ou encaminhamento para o arquivo definitivo. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

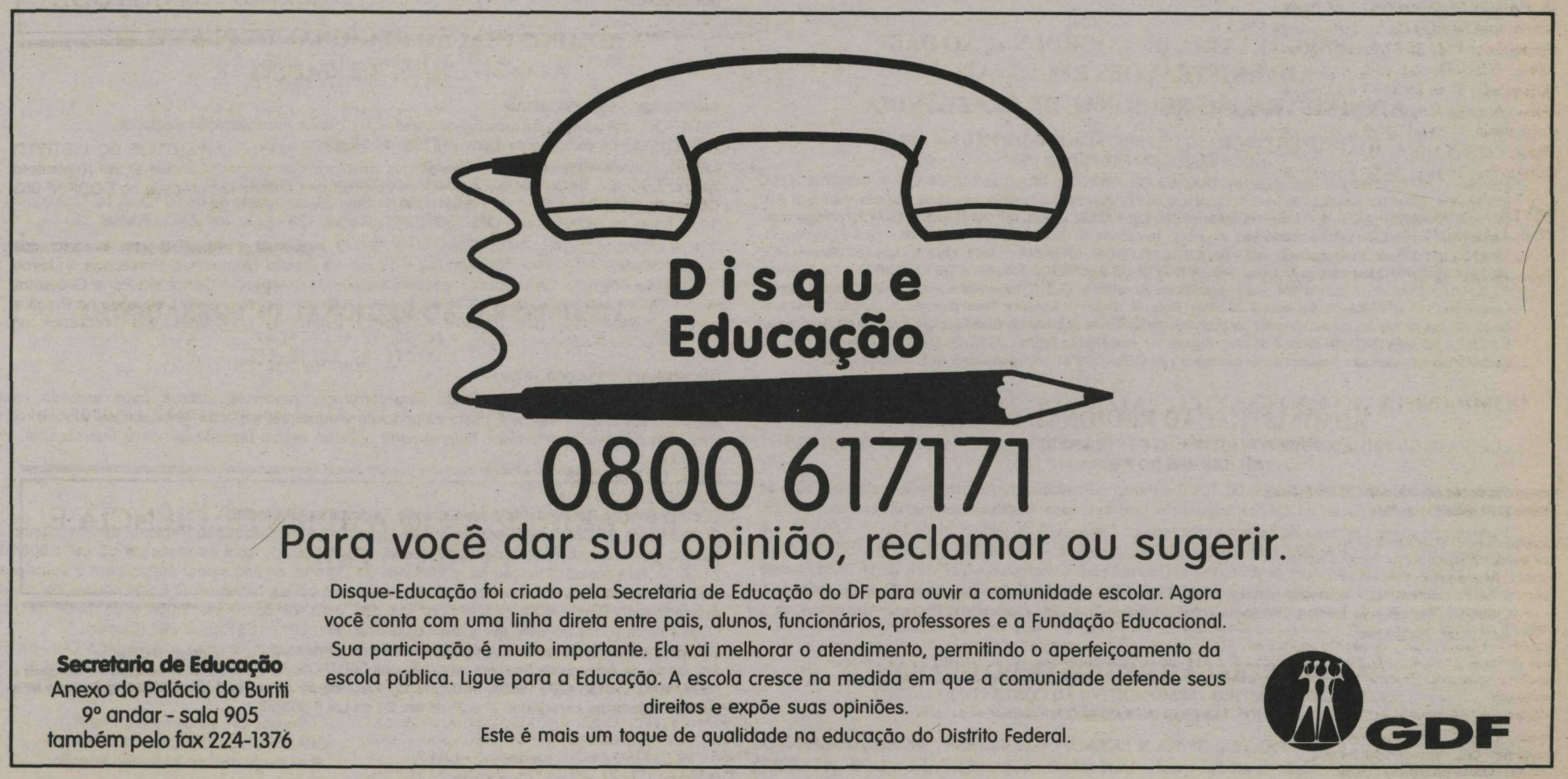
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 dezembro de 1994 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER indenização de transporte, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, nas ações que requeiram a utilização de meio de transporte próprio dos servidores abaixo relacionados, a partir de 04 de fevereiro de 1998.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PROCESSO Nº
10.387-X	DJALMA GERMANO	Mestre de Obras	102-137456/98
11.331-X	OSVALDO PEREIRA DA PAZ	Mestre de Obras	102-136972/98

Caberá a Divisão de Administração do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

ALEXANDRA RESCHKE



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/98

PROCESSO N.º: 030-004.657/98. PARTES: DF/SEG X CONSELHO FEDERAL DE ENTORPECENTES - CONFEN/MJ, OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a capacitação de recursos humanos através de realização de cursos para profissionais da área de educação e saúde em Prevenção e Tratamento à dependência química, de interesse do CONEN/DF. PRAZO: até 31/08/98. VALOR: R$ 15.207,70 (quinze mil, duzentos e sete reais e setenta centavos). Vigência: O presente Convênio terá vigência a contar de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pelo CONFEN/MJ: JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, na qualidade de Ministro de Justiça.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 17/98

PROCESSO Nº: 030.008.539/97
OBJETO: Conserto de fechaduras e confecção de chaves.

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, propondo a adjudicação e homologação a favor da Empresa CHAVEIRO HORIZONTE - ADEIR FEITOSA PORTO - ME.

CONVITE Nº 24/98

PROCESSO Nº: 030.000.646/98
OBJETO: Fornecimento e instalação de gás liqüefeito de petróleo.

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, propondo a adjudicação e homologação a favor da Empresa MINASGÁS S.A. DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEIS.

CONVITE Nº 26/98

PROCESSO Nº: 030.003.048/98
OBJETO: Fornecimento e instalação de materiais e equipamentos para divisórias e toldos.

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, propondo a adjudicação e homologação a favor da Empresa LCE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 6.078,86 (seis mil, setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

O item 02 foi prejudicado.

Brasília, DF, 27 de maio de 1998.
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

Processo nº 133.000.250/98: Partes: ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA-IV X CONSTRUTORA PISO LTDA, OBJETO: prestação de Serviços de locação de 01 (uma) Pá Carregadeira, articulada, potência mínima de 105 HD, com capacidade mínima de 1,5 m3 raso, peso de 9,500 Kg; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 44.718,08 (quarenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998. Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 11106. PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001: Natureza da Despesa: 349039: FONTE DE RECURSOS 100 NOTA DE EMPENHO 185/98: Valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), emitida na modalidade Global, sob eventos 400091; Fundamento Legal: Concorrência nº 01/97-RA-IV, nos termos do artigo, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração Regional de Brazlândia, DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 1998; Signatários: pelo Distrito Federal JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada ARI GOES DE PAULA, na qualidade de Procurador Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo Nº 131.000.917/97. Partes: DF/RA II e Funap – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente do exercício de 98. Fundamento legal: Dispensa de licitação com base no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93. Lei Orçamentária Nº 1.814 de 07.01.98. Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT: 03007002185010001, ND: 349039, FR: 120, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme NE Nº 121, de 16/04/98, evento 400091, estimativo. Vigência: o aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/05/98. Partes: pelo DF/RA II: Cícero Cândido Sobrinho e pela Contratada: Roberto Armando Ramos de Aguiar, Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 137.002.835/97. PARTES: DF/RA X SKEMA COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Apresentação de crédito anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T; 03007002520570001; Natureza da Despesa: 3.4.90-39; Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: *n.º 28 emitida em 11/02/98, sob o evento n.º 400091, por estimativa, no valor de* R$ 300,00 (trezentos reais). O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 11/02/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: OBENILTON RODRIGUES DUAILIBE, na qualidade de Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 36, de 20.2.98.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/98

PROCESSO Nº: 137.000.824/98
OBJETO: Aquisição de material de construção e outros para a Administração Regional do Guará - RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 08 de junho de 1998, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujo edital encontra-se à disposição, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00h.

GUARÁ-DF, 26 de maio de 1998
ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98

PROCESSO Nº 146.000.113/98 - PARTES: DF/RA XVI X EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, OBJETO: Prestação de Serviços de Recebimento e Entrega no âmbito nacional e internacional de correspondência, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00070, emitida em 09/03/98 no valor inicial de R$ 900,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 5.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31/12/98, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, DATA DA ASSINATURA: 02/04/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CEZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pelo Contratado FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional da ECT.

EXTRATO DE CASSAÇÃO DA CARTA DE HABITE-SE Nº 111/97

ESPÉCIE: Carta de Habite-se. PROCESSO: nº 146.000.470/96-RAXVI. EMITENTE: Administração Regional do Lago Sul. INTERESSADO: Paulo Roberto Silva de Andrade. OBJETO: Carta de Habite-se nº 111/97, emitida em 21.10.97, referente ao imóvel situado no SHIS, QI 15, Conjunto 09, Lote 09, Lago Sul - DF. DATA DA CASSAÇÃO: A partir de sua publicação.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA CARTA DE HABITE-SE Nº 111/97

ESPÉCIE: Carta de Habite-se. PROCESSO: nº 146.000.470/96-RAXVI. EMITENTE: Administração Regional do Lago Sul. INTERESSADO: Paulo Roberto Silva de Andrade. OBJETO: Carta de Habite-se nº 111/97, referente ao imóvel situado no SHIS, QI 15, Conjunto 09, Lote 09, Lago Sul - DF. MOTIVO: Por estar o ato administrativo eivado de vícios, uma vez que não foram cumpridas exigências previstas na Lei nº 1.172, de 24.07.96. DATA DO CANCELAMENTO: A partir de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/98-CPL

PROCESSO: 135.000.703/98
OBJETO.....: Aquisição de material de construção para a Administração Regional
ABERTURA.: 04 de junho de 1998 – HORA: 14:30 horas
LOCAL.....: Auditório da Administração
ENDEREÇO: Ed. Sede, Via WL-2 - Setor Administrativo, Planaltina-DF
Cópias do Edital encontram-se à disposição na Sala 08, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 18:00 horas. FONE: 389.2243 - Ramal: 129 - FAX: 389.2243 - Ramal: 159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/98-CPL

PROCESSO : 134.000.184/98
OBJETO : Aquisição de materiais para construção (ancinhos, enxada, foice, eletrodo, cimento, cal, brita, areia, ferro, madeirit, poste de concreto e eucalipto, aspersor, tinta acrílica, pincéis, corante, *tinta para cimentado, tinta látex, tinta esmalte sintético, arame farpado, lâmpada fluorescente, reator,* estopa etc..)
DATA: 09/JUNHO/98
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a aquisição dos materiais acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 281 (Cleber).
OBSERVAÇÃO: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o CRC da SEA - Secretaria de Administração, com inscrição nos GRUPOS: 0701, 0702, 1001,1002, 1003, 1005, 1006, 1008, 1011, 1013, 1201, 1601, 1602, 1603, 1701 ou 2302, ou o(s) documento(s) que o Certificado substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 26 de maio de 1998.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98 (*)

PROCESSO Nº 030.009.753/97 - PARTES: **DF/SEA X DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A.** OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos marca Volkswagem, sendo 02 gol e 02 kombi, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 30/97-CL-SEA, contrato de garantia celebrado em 03 de março de 1998, sendo a garantia dos veículos de passeio de 01(um) ano a partir da data de sua venda (emissão da nota fiscal), independentemente da quilometragem rodada. Já os veículos utilitários terão garantia por 01 (um) ano de uso, ou até atingir 40.000(quarenta mil) Km rodados, prevalecendo para término o que ocorrer primeiro. conforme Contrato nº 01/98. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo empenhado o valor inicial de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120100002; Fonte de Recursos: 000; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 459052; Nota de Empenho nº 97ne001003, emitida em 30.12.97, na modalidade ordinário, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 30/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses e entrará em vigor na data da emissão da Nota fiscal, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MAURÍCIO JARDIM DOS SANTOS, na qualidade de Vendedor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98(*)

PROCESSO Nº 030.009.696/97 - PARTES: **DF/SEA X NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA.** OBJETO: Aquisição de 01 sistema de arquivamento deslizante, consoante especifica o Edital de Convite nº 33/97-CL-SEA, celebrado em 27 de março de 1998, com vigência de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação e a assistência técnica permanente, sendo sem ônus para a contratante nos 12 meses, a contar da data do faturamento/entrega, conforme Contrato nº 02/98. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais), sendo empenhado o valor inicial de R$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700222310002; Fonte de Recursos: 000; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 459052; Nota de Empenho nº 97ne000948, emitida em 24.12.97, na modalidade ordinário, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 33/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de aceitação do bem, devidamente instalado, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ DUARTE PEREIRA FILHO, na qualidade de Procurador.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 64, de 3.4.98, pág. 31.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 22/96.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.311/95 - PARTES: **DF/SEA X TELETELB - TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, por mais 255 dias, o Contrato nº 22/96, celebrado em 15 de abril de 1996, com vigência até 25.05.98, objetivando a prestação de serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de comunicação e sinalização. PRAZO: até 04.02.1999. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.05.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 21/96

PROCESSO Nº 030.010.608/95 - PARTES: **DF/SEA X CENTERMAQ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO: Retificar o valor do contrato nº 21/96, que passa a ter o valor total de R$ 59.820,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal que será informado através de termo aditivo para os próximos exercícios. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 06.05.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RUBENS DE SOUZA, na qualidade de Sócio Gerente.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 63, DE 26 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 167, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos habilitados e classificados na Prova Escrita Objetiva do 1° ao 130° lugar no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - Especialidade Informática, para participarem da Prova Teórico-Prática, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 14-06-98
LOCAL: IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
SGO - Área Especial n° 01 - Brasília/DF
ABERTURA DOS PORTÕES: 7h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h
INICIO DA PROVA: 8h
PREVISÃO DE TÉRMINO: 14h

2- O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital n° 167/97 - IDR.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova, exceto os fornecidos pelo IDR.
8 - A prova consistirá em executar operações em microcomputador, utilizando-se de Conhecimentos Específicos da área de Informática.
8.1 - Hardware: Computador dotado de processador Penthium de 100 Mhz, com 16 Mb de memória RAM, com unidade de disco rígido de 812 Mb, teclado ABTN, monitor colorido com placa de vídeo padrão SVGA e mouse; impressora jato de tinta capaz de imprimir a uma resolução de 300X300 em preto.
8.2 - Software: Sistema operacional Windows 95 instalado e configurado para a língua portuguesa, com resolução de vídeo de 800X600 com 256 cores; pacote Office da Microsoft versão 95 instalado e configurado com as ferramentas Word e Excell.
9 - A relação nominal dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Prática encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR a partir do dia 03-07-98.
10 - No período de 06 a 08-07-98 os candidatos poderão ter vista de sua prova, no IDR, independente de requerimento, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.
10.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no mesmo período e horário estabelecidos para a vista de prova.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 64, DE 26 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n° 026/98-PRG/IDR, de 10-03-98, publicado no DODF n° 047, de 11-03-98 e n° 29/98-IDR, de 16-03-98, publicado no DODF n° 51, de 17-03-98, resolve:
1 - retificar o Edital n° 59, de 20 de maio de 1998, publicado no DODF n° 94, de 21 de maio de 1998:
onde se lê: DURAÇÃO DA PROVA: 4h
leia-se: DURAÇÃO DA PROVA: 5h.
2 - manter as demais disposições previstas nos Editais n°s 026/98-PRG, 29/98-IDR e 59/98-IDR

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE SALDO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: anular recursos suplementados ao Contrato Padrão nº 04/94, para atender despesas com a locação de imóvel situado no SBN QD. 02, BL. K, com área de 3.055,50m², correspondentes a 2.427,75m² do 3º subsolo e 627,75m² da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília S/A – BRB, para esta Secretaria. DA ANULAÇÃO: o valor total do contrato passará de R$ 807.582,38 (oitocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) para R$ 789.871,16 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), em razão do cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 00048/97, por meio da NE nº 01140/97 e da Nota de Empenho nº 00763/97, por meio da NE nº 01173/97, emitidas em 31/12/97, pela Seção Orçamentária e Financeira da SEFP, no valor total de R$ 17.711,22 (dezessete mil, setecentos e onze reais e vinte e dois centavos).

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 005/98. Empresa vencedora: CONSERVADORA SOCCER LTDA. O processo 041.000.116/98 encontra-se com vistas franqueada no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/98

Processo: 082.019912/97 - Partes: **FEDF x AUTO PEÇAS RAYANE LTDA** - Ass.: 25.05.98 - Vigência: 12 (doze) meses (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição de peças e acessórios para veículos da marca Chevrolet, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 09/98-FEDF, Nota de Empenho nº 1445/98 (Estimativo) - Valor: R$ 4.000,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de

Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ AUTO PEÇAS RAYANE LTDA: **Donizete Cardoso.**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/98

Processo: 082.002935/98 - Partes: **FEDF x COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB** - Ass: 25.05.98 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Articulação inter-institucional entre as partes acima identificadas, com vistas ao desenvolvimento de Projetos relativos à Educação Ambiental não formal. - Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues** - p/ CAESB: **Marcos Helano F. Montenegro.**

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/98

Processo: **082.012788/97** - Partes: **FEDF x FHDF** - Ass: 26.05.98 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: A FEDF cede para uso gratuito da FHDF, no CAIC Professor Anísio Teixeira uma área de aproximadamente 1.500m2. - Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues.** - p/ FHDF: **Antonio Luiz Ramalho Campos.**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

Abertura: 15.06.98 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de tesoura para poda , balança eletrônica, caneco soldador para soldar cera nos quadros ,roçadeira desbravadora, furadeira profissional , ventilador de teto, televisor em cores 20" , màquina copiadora,etc;Grupos:01.15,04.01,05.04,07.01,07.02,09.05,10.13,12.01,12.02, 12.03,12.06,13.02,14.02,17.01,19.01,19.02,20.10,21.08,22.01,23.02,53.06,54. 01,56.07,62.01,62.02,63.01,66.03,69.02,72.01. Os respectivos editais poderão ser adquiridos na secretaria da CPL , à sala 225 , no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 12.06.98.

Brasília, 26 de maio de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.005504/98	21.05.98	Inciso IV Art. 24	Metformina 850 mg
061.005329/98	22.05.98	Inciso X Art. 24	Locação de imóvel
061.007403/97	22.05.98	Inciso V Art. 24	Aglucerase 80 U/ML 5 ml.
061.003973/98	21.05.98	Art. 25 Inciso I	Sensor p / Adulto p/Oximetro
061.005503/98	22.05.98	Inciso IV art.24	Salbutamol 2mg e outros
061.005859/98	22.05.98	Inciso II Art.25	Prest. Serviço de Conserto de ventilador pulmonar
061.005505/98	22.05.98	Inciso IV Art.24	Aminofilina 100mg e outros
061.005435/98	22.05.98	Art. 25 Inciso I	Daunorrubicina 20 mg
061.004336/98	22.05.98	Art. 25 inciso I	Cachimbo para Capinógrafo
061.004454/98	22.05.98	Art. 25 Inciso I	Lactogluconato de Cálcio, Clozapina 100 mg

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 108/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos da Fundação, conforme descrição e localização constantes do Anexo I do contrato n.º 108/98-PJ/FHDF. VALOR: Global Mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. FONTE: 38000000. N.E. nº: 02970/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 096/98 - processo nº 061.001203/98-FHDF , Decisão nº 209/98-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão às normas da lei nº 8.666/93, e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 14.05.98. PELA FUNDAÇÃO: ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 109/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel situado na Quadra 804, Conjunto 01, casa 22, Recanto das Emas -DF, com uma área construída de 41,25 m2. VALOR: Global Mensal de R$ 210,00 (duzentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540003. FONTE: 38000000. NATUREZA DA DESPESA: 349036 N.E. nº: 02853/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 - processo nº 061.003359/98-FHDF , Decisão nº 197/98-CD/FHDF. Locatária e Locador sujeitar-se-ão às normas da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 8245/91 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 15.05.98. PELA LOCATÁRIA: ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELO LOCADOR: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 110/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Fornecimento de Álcool à Fundação, conforme quantidade e especificação constantes na cláusula primeira do Contrato n.º 110/98-PJ/FHDF. VALOR: Total Global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002185010039. FONTE: 38000000. N.E. nº: 01746/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1.998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 478/97 - processo nº 061.009433/97-FHDF , Decisão nº 176/98-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão às normas da lei nº 8.666/93, e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 15.05.98. PELA FUNDAÇÃO: ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: RUI HOMEM BARBOSA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 075/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 179/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: MC- ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60(sessenta) dias corridos, a contar de 13(treze) de maio de 1998, consignado na Cláusula Sétima do Contrato nº 179/97-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias corridos, a contar de 13(treze) de maio de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 402/97, processo nº 061.007312/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 240/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 13.05.98. PELA FHDF: ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: AMIR MIGUEL DE SOUZA. TESTEMUNHAS: ANA RITA PINHEIRO e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 076/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 165/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias corridos, a contar de 13(treze) de maio de 1998, consignado na Cláusula Sétima do Contrato nº 165/97-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias corridos, a contar de 13(treze) de maio de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 312/97, processo nº 061.006093/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 237/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 13.05.98. PELA FHDF: ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS PORTO. TESTEMUNHAS: ANA RITA PINHEIRO e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 077/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 018/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: W.R.M - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias corridos, a contar de 13(treze) de maio de 1998, consignado na Cláusula Oitava do Contrato nº 018/98-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pernanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Sétima do Contrato nº 018/98-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias corridos, a contar de 13(treze) de maio de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 414/97, processo nº 061.006094/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 216/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 13.05.98. PELA FHDF: ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: WILTON CELSO ROCHA MACHADO. TESTEMUNHAS: ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 079/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 126/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 75(setenta e cinco) dias corridos, a contar de 15(quinze) de maio de 1998, consignado na Cláusula Oitava do Contrato nº 165/97-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 75(setenta e cinco) dias corridos, a contar de 15(quinze) de maio de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 264/97, processo nº 061.001471/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 215/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 15.05.98. PELA FHDF: ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. TESTEMUNHAS: ANA RITA PINHEIRO e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

EDITAL Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 1998

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Nº 021/98-FHDF, publicado no DODF Nº 098, de 27-05-98, resolve:
ELIMINAR os candidatos de classificação abaixo relacionadas por não atenderem aos prazos estabelecidos nos itens 7.8 e 7.9 do Edital 011/97-FHDF, publicado no DODF Nº 110, de 12/06/97.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM: 271º; 277º; 279º; 282º; 287º; 291º; 295º; 297º; 310º; 313º; 314º; 320º; 323º; 336º; 341º; 355º; 358º; 359º; 361º; 364º; 367º; 378º; 381º; 385º; 387º ; 391º; 393º; 396º; 397º; 399º; 406º; 409º; 410º; 411º; 412º; 424º; 430º; 432º; 435º; 439º; 441º; 442º; 443º; 445º; 447º; 448º; 449º; 468º; 473º; 478º; 479º; 488º; 489º; 491º; 493º; 494º; 495º; 498º; 499º; 506º; 515º; 518º; 519º; 520º; 525º; 527º; 528º; 536º; 542º ; 545º; 550º; 556º; 561º; 570º; 575º; 576º; 581º; 582º; 584º; 585º; 587º; 590º; 591º; 593º; 595º; 596º; 598º; 603º; 606º; 617º; 619º; 622º; 624º; 634º; 636º; 637º; 641º; 642º; 644º; 645º; 649º; 656º; 665º; 667º; 670º.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

EDITAL Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 1998

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Nº 023/98-FHDF, publicado no DODF Nº 098, de 27-05-98, resolve:
ELIMINAR os candidatos de classificação abaixo relacionadas por não atenderem aos prazos estabelecidos nos itens 7.8 e 7.9 do Edital Normativo Nº 013/97-FHDF, publicado no DODF Nº 106, de 06/06/97.
ENFERMEIRO: 61º; 63º; 67º; 69º; 74º; 78º; 80º; 81º; 85º; 86º; 88º; 90º; 91º; 92º; 93º; 94º; 97º; 99º; 100º; 105º; 106º; 107º; 108º; 111º; 112º; 114º; 117º; 120º; 121º; 124º; 126º; 128º; 129º; 130º; 133º; 134º; 137º, 140º; 141º; 142º; 144º.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

EDITAL Nº 25, DE 26 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

RETIFICAR o resultado final de Seleção Pública para contratação temporária de pessoal da ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - Edital Nº 020/98-FHDF, publicado no DODF nº 93, de 20/05/98.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00056	CELI DE LIMA ZUCCOLOTTO	69,50	1º
00021	SERGIO EDUARDO DE PAIVA RAMOS	62.50	2º
00060	GERLI ARAUJO GONÇALVES COELHO	60,00	3º
00050	NILMARA DE MEDEIROS RODRIGUES	58,25	4º
00093	RENATA FURTADO TOLEDO GOUVEA PEDRINHA	55,50	5º
00015	MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS	55,00	6º
00038	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ZEMBRZUSKI	53,00	7º
00147	RAQUEL ALVIM ROCHA TÉDDE	49,75	8º
00106	MARIA DE LURDES OPPELT RAAB	49,25	9º
00039	HAMILTON ARAGÃO MONTEIRO	48,50	10º
00086	JOSE LOPES DA ROCHA JUNIOR	48,25	11º
00022	NISE DE LIMA BELUS	47,50	12º
00016	LOURDES MING CHI SHEN	45,75	13º
00128	FLAVIA BRAGA SANTOS	45,00	14º
00008	JORGE ERNESTO GARZON AGUILLÓN	44,50	15º
00126	ANA LUIZA DA CRUZ RIOS DE SANCHEZ	44,25	16º
00041	MARIA TEREZA LAZAROTTO FERNANDES	43,75	17º
00076	KÁTIA MARIA NUNES DE ARAUJO	43,25	18º
00014	ANDRE LUIZ AFONSO DE ALMEIDA	43,00	19º
00027	ROBERTO FABIANO CINTRA FARIAS	43,00	20º
00078	MARIA LUIZA PINTO RAMALHO	41,75	21º
00105	FLAVIA CAVALCANTI BARACHO	41,50	22º
00065	SINARA MARIA DE CASTRO	40,25	23º
00089	MILTAIR BAETA DE MELLO	37,50	24º
00009	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	37,25	25º
00085	MARÍLIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA	36,75	26º
00070	ANA PAULA SILVEIRA DE CASTRO	35,00	27º
00149	LINA ZAIDA ROSALES MÉRIDA	30,50	28º
00096	JOSE RIBAMAR FELIPE JACOB	25,75	29º
00045	EDUARDO BASSO DE MORAES	17,00	30º
00148	SANDRO LUIZ DEL PIERO ALMEIDA	10,00	31º

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

EDITAL Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 1998

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 013/97-FHDF, publicado no DODF Nº 106, de 06-06-97 e o Edital Nº 016/97-FHDF, publicado no DODF Nº 163, de 26-08-97, resolve:

CONVOCAR o candidato de classificação abaixo relacionada a comparecer à SRM/DP/DRH - Ed. Pioneiras Sociais - 7º andar, de 08h às 13h, no período de 28-05 a 01-06-98 para tratar de assunto referente a sua contratação.

ENDODONTIA: 10º

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 146/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MICROFAX ASSIST. TÉCNICA LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 146/98, proc. 061.000030/98.

Brasília, 27 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 225/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 225/98, proc.061.003961/98, objetivando a aquisição de colagenase liofilizada.

Brasília, 27 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
296/98	061005201/98	05/06/98	08:30	CARBACOL 0,1% FR 1,5 ML e outro.
297/98	061005200/98	05/06/98	17:00	METRONIDAZOL 5MG/ML (FRSCO/BOLSA 100 ML) e outro.
299/98	061004716/98	09/06/98	09:30	ÓLEO LUBRIFICANTE P/MONITOR A DIESEL MD 400/outros, total de 03 itens.
300/98	061004721/98	09/06/98	11:00	PNEU 710X15/outros, total de 10 itens.
301/98	060000771/98	10/06/98	09:30	PRÓTESE MAMÁRIA, "D", em silicone, leve, macia. inodora, com capa protetora....etc/outros, total de 30 itens.
302/98	061004717/98	12/06/98	10:30	CAPACETE DE POLIETILENO de aba larga cor amarela claro c/carneira regulável p/fixação/outros, total de 04 itens.
303/98	061004718/98	12/06/98	14:00	SAPATO PRETO MASCULINO (conforme amostra no Almox. Central)/outros, total de 04 itens.
304/98	061004806/98	12/06/98	14:30	CATETER DE TENKCOFF para dialise peritonial sistema fechado adulto.
305/98	061004647/98	12/06/98	15:00	CONTRASTE DE BAIXA OSMOLARIDADE para angiografia cardíaca concentração 370mg de iodo.
306/98	061004802/98	12/06/98	15:30	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA 5X7CM.
307/98	061003679/98	15/06/98	09:00	Prestação de serviços de conserto de APARELHO DE RAIO-X e MESA DE COMANDO.
Repetição				
204/98	061003136/98	15/06/98	09:30	Prestação de serviço de conserto de BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL/total de 03 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 27 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica à todos os interessados que a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços 050/98, proc. 061.011575/97 será realizada no dia 04/06/98, às 11:00 horas.

Brasília, 27 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 9/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após a análise do recursos interpostos contra o resultado de julgamento da Concorrência 009/98, proc. 061.009325/97, a Diretoria Executiva decidiu: a) **ACOLHER** o recurso da firma PAYAM NEDA, em sua totalidade, para os itens 08 e 12; b) **ACOLHER** o recurso da firma QUIRAL QUÍMICA DO BRASIL LTDA, especificadamente para os itens 10,11 e 13; c) **ACOLHER** o recurso da firma SERONO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, especificadamente para os itens 03 e 06; d) **NÃO ACOLHER** o recurso da firma LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA, em descumprimento do item 2.3.2 do Edital; e) **NÃO ACATAR A REVOGAÇÃO** dos itens 09 e 13, indicando para tanto as firmas PAYAM NEDA e QUIRAL QUÍMICA DO BRASIL S/A, respectivamente; f) INDICAR para o item 02, a firma EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. Esclarece ainda, que em razão dos recursos foi publicado novo resultado de julgamento, publicado no DODF do dia 18/05/98 e retificado em 19/05/98.

CONVITE Nº 118/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **dado provimento** ao recurso interposto pela empresa PAYAM NEDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Convite 118/98, proc. 061.002404/98.

Brasília, 27 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
219/98	REI LABOR COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA	10,11,12,13,14,29
	PMH PROD. MÉD. HOSP. LTDA	03
	GENÉTICA COM. IMP. LTDA	24
	INTERLAB DIST. PROD. CIENTÍFICOS S/A	04,05,25,27
	BIOSYSTEM COM. IMP. EXP. EQUIP.	01,02,06,09,18,19,20,21
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28
	Desclassificadas	
	IMUNOTECH SIST. DIAGNÓSTICOS IMP. E EXP. LTDA	20
	GENÉTICA COM. IMP. LTDA	21
	MB BIOQUÍMICA LTDA	06
	JJR - COM. IMP. S/A	01,02,03,22,23
	Obs.: Itens 07,08,16,17,22,23 - revogados. Itens 15,16 ficaram prejudicados por falta de cotação.	
221/98	E.M.S IND. FARMACÊUTICA LTDA	01

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
142/98	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	01
	PHARMÁCIA & UPJOHN LTDA	02
	LABORATÓRIOS BIONSINTÉTICA LTDA	Desclassificada p/item 02
155/98	VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA	01
	TOYOTA DO BRASIL S/A IND. E COMÉRCIO	Desclassificada p/item 02
	OBS: item 02 revogado	
156/98	ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA	01

Brasília, 27 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 3/98

PROCESSO Nº 030.010.260/97

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Criança e Assistência Social, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 03/98, que o resultado da fase de habilitação das empresas foi o seguinte:

- **FIRMAS HABILITADAS**: 1- XEROX DO BRASIL LTDA; 2- LM DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA; 3- JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA;
- **FIRMA INABILITADA**: FR COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por não apresentar a declaração referida no item 3.1 do Edital do Convite em referência, nos moldes exigidos no anexo 02 do referido Edital.

Brasília-DF, 27 de maio de 1998
EDNETE RODRIGUES BEZERRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite 03/98, encontra-se afixado no quadro de Avisos, em favor da firma: CENTROTEC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Brasília, 27 de maio de 1998
MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA
Presidente da CPL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 14/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica suspensa a data de abertura da CONCORRÊNCIA 014/98-CEB, prevista para o dia 27/05/98 às 09:00 horas, por tempo indeterminado. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549

Brasília-DF, 26 de maio de 1998
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente Substituto da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA: contratação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e a adequação das estruturas físicas de coleta e de transporte, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, nas localidades: Brasília, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, São Sebastião, Lago Sul, Riacho Fundo, Lago Norte e Candangolândia. VALOR: R$ 2.594.834,42 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/05/98. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Colegiada. RATIFICAÇÃO: Conselho de Administração. Nº DO PROCESSO: 092.002792/98 CAESB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5506. Ass.:27.05.98. PROCESSO: 092.000598/98. PARTES: CAESB X RECAPAGEM ROYAL LTDA. Tomada de Preços TP nº 020/98 - CAESB. OBJETO: fornecimento de querosene, por item cotado, adjudicando o item 17. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.302.202.205-3. VALOR: R$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais). PRAZO: O prazo para entrega total dos produtos de acordo com as necessidades de consumo da CAESB, expirar-se-á em 31/12/98, devendo cada entrega ser efetuada em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação a ser emitida a partir pela CAESB, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/RECAPAGEM ROYAL LTDA: Luzia Aparecida de Oliveira Gonçalves.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3142, Processo: 092.001104/94. PARTES: CAESB X HS & C INFORMÁTICA LTDA. ASSINATURA: 27/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/HS & C INFORMÁTICA LTDA.

Termo de Quitação do CT nº 4038, Processo: 092.007041/96. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 4061. Ass.: 21.05.98. PROCESSO: 092.006739/96. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO SCB ENGENHARIA LTDA/PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias consecutivos, passando o mesmo de 22/05/98 para 31/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CONSÓRCIO SCB LTDA/PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS LTDA: Sigmar Carlos Bielefeld e Marcelo Carvalho de Oliveira.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 129/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 129/98-CAESB para concretos estruturais usinados. Data de realização: 08 de maio de 1998, às 11:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no quinto andar do Ed. FACEB II, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 106/136, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 066/98-CAESB para execução das obras de implantação de redes de distribuição de água e ligações domiciliares, em diversas localidades do Distrito Federal.
Data de realização: 18 de junho de 1998, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 110,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 26 de maio de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 045/98-CAESB, da forma que se segue: FLUXOR - POÇOS ARTESIANOS LTDA, com coeficiente multiplicador "K"= 0,76, a ser aplicado sobre os preços unitários constantes da tabela de preços, para serviços técnicos especializados constantes do Anexo I, do Edital, com o valor total do Contrato a ser celebrado de R$ 600.000,00.

Brasília, 27 de maio de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILÃO

FERNANDO GONÇALVES COSTA, Leiloeiro Rural e Preposto em Exercício do Leiloeiro Público Oficial Pedro Félix da Costa Lacerda, comunica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, venderá em Leilão Público os bens relacionados mediante as seguintes condições: 1- Data, Horário e Local do Leilão e Exame dos Bens: O Leilão será realizado no dia 20 de Junho de 1998 a partir das 09:00 horas no Depósito do Patrimônio situado no Setor de Industrias e Abastecimento - SIA, trecho 01, (Estrada Park). Os bens estão a disposição dos interessados no local do Leilão, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira. Não Haverá Visitação no Dia do Leilão. 2- Pagamento das Arrematações: As vendas serão efetuadas a vista a quem maior lanço oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado, acrescido de 5% (cinco por cento) correspondente a comissão do Leiloeiro e mais o ICMS, de acordo com a legislação em vigor. 3- Prazo para Retirada dos Bens: Os arrematantes terão um prazo de 10 (DEZ) dias a contar da data do Leilão. Findo este prazo o comprador pagará uma taxa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor da arrematação, até o décimo dia, quando então a venda será nula e os bens revertidos ao patrimônio do Comitente, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante. 4- Condições de Arrematação: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem condições de teste, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição e trocas de peças ou mesmo providências referentes a retirada e transporte dos bens arrematados. 5- Pagamento em Cheque: As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega, após compensação bancária. Os cheques de fora da praça deverão ser trocados por Ordem de Pagamento. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão, implicará o arrematante faltoso nas penas da Lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal, e a execução judicial contra o mesmo. 6- Resumo dos Bens a Serem Leiloados: Grande quantidade de Maquinas de Escrever, Móveis para Escritório, Motores, Diversas Peças para Veículos, Grupo Geradores, Circuladores de Ar, Telefones, *Motor MWM 06 cilindros, 130 cv, acoplado a caixa de transmissão ZF, Etc.*; Veículos: Motocicleta Honda CG-125 placa MJ-727, Motocicleta Honda CG-125 placa MJ-737, Motocicleta Honda CG-125 placa MD-017, VW Sedan/Fusca Placa BB-4532 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035691, VW Sedan/Fusca Placa BB-4592 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035705, VW Sedan/Fusca Placa BB-4602 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035706, VW Sedan/Fusca Placa BE-1731 Chassi: CH9BWZZZ11ZFP019245, Camioneta Pick-Up/GM placa JEP-4816 Chassi: 9BG5244BFEC001677, VW Sedan/Fusca Placa BB-4349 Chassi: 9BWZZZ11ZDP100820, Caminhão Mercedes Benz placa JEI-3561 Chassi: 30830212305297, Caminhão Mercedes Benz placa CH-2411 Chassi: 30830212305296, Caminhão Mercedes Benz placa JEK-0601 Chassi: 30830212307385, Caminhão Mercedes Benz placa JEI-3571 Chassi: 30830212309986, Caminhão Mercedes Benz placa CH-0272 Chassi: 34391010060839, Caminhão Mercedes Benz placa JEP-2847 Chassi: 30830212396585, Caminhão Mercedes Benz placa JEP-2857 Chassi: 30830212398513, Caminhão Mercedes Benz placa JEP-2927 Chassi: 30830212396584, Caminhão Mercedes Benz placa JEP-2877 Chassi: 30830212398457, Caminhão Mercedes Benz placa JEI-8041 Chassi: 30830212655106, VW Sedan/Fusca placa JEM-4082 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035697, VW Sedan/Fusca placa JEN-1232 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035698, VW Sedan/Fusca placa JEL-2022 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035707, VW Sedan/Fusca placa JJD-0302 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035708, VW Sedan/Fusca placa JEL-2032 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035709, VW Sedan/Fusca placa JEL-1832 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035711, VW Sedan/Fusca placa JEM-4232 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035712, VW Sedan/Fusca placa JEN-1703 Chassi: CH9BWZZZ11ZEP035715, Ambulância placa JEM-5814 Chassi: C146FBR212918, Camioneta Pick-Up/GM placa JEP-9459 Chassi: BC143NDA37061, Camioneta Pick-Up/GM placa JDR-6246 Chassi: 9BG5244BFEC001670, Camioneta Pick-Up/GM placa JEI-3671 Chassi: 9BG5244NFEC020029, Camioneta Pick-Up/GM placa JEI-3581 Chassi: 9BG5244NFEC020008, Camioneta Pick-Up/GM placa JEI-3681 Chassi: 9BG5244NFEC020015, Caminhão Mercedes Benz placa JEP-9889 Chassi: 30830212621725, de acordo com as especificações do Edital Oficial de Leilão pormenorizado. Maiores informações no escritório do Leiloeiro sito SCS Ed. Gilberto Salomão Sala 508, Brasília-DF, Telefones (061) 223-2931, 224-1112 ou 224-7359. Brasília-DF, 26 de maio de 1998.

FERNANDO GONÇALVES COSTA
Leiloeiro Rural
Preposto Do Leiloeiro Público Oficial
Pedro Félix Da Costa Lacerda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 2/98-CPL

PROCESSO:030.002505/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTES
OBJETO: Reparo e conservação de Imóveis e fornecimento de Material.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos situado no 15º andar, sala 1521, no Anexo do Palácio do Buriti.

CONVITE Nº 4/98-CPL

PROCESSO:030.003419/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTES
OBJETO: Aquisição de Material.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos situado no 15º andar, sala 1521, no Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 27 de maio de 1998.

DILMA DO CARMO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO Nº 113.004.346/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 125 (cento e vinte e cinco) dias devendo encerrar-se em 08.10.98 e em consequência a vigência contratual para 31.12.98. DATA DA ASSINATURA: 25.05.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 3/98

PROCESSO Nº 113.004.395/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 77 (setenta e sete) dias, devendo encerrar-se em 23.07.98, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 30.09.98. DATA DA ASSINATURA: 06.05.98.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 57/98

PROCESSO N.º 113.000.347/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Rescisão consensual do contrato epigrafado. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93. - DATA DA ASSINATURA: 26.05.98.

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de explotação de cascalho laterítico na jazida J-330, localizada na Faixa de Domínio da DF-220 - RA IV.

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, conjuntamente com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, as LICENÇAS de OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de explotação de cascalho laterítico nas seguintes jazidas: J-277, localizada na Chácara nº 38 do Núcleo Rural Vargem da Bênção - RA XV; J-324, localizada na Chácara nº 20/1 do Núcleo Rural Monjolo - RA II e J-344, localizada no Módulo D13 do Núcleo Rural Jardim - RA VII.

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, conjuntamente com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a LICENÇA de INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de explotação de cascalho laterítico na jazida J-335, localizada no Núcleo Rural Arniqueira - RA III.

Brasília, 27 de maio 1998.

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, conjuntamente com o Sr. Antônio Batista de Alencar, a LICENÇA de INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de explotação de cascalho laterítico na jazida J-345, localizada na Gleba 2, Parcela 260 do PICAG-RA IV.

Brasília, 27 de maio de 1998
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de INSTALAÇÃO, para a atividade de explotação de cascalho laterítico na jazida J-330, localizada na faixa de domínio da rodovia DF-220, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 26 de maio 1998.
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral



SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise da proposta relativa à Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

CONVITE Nº 51/98

Firma Vencedora: Construtora Bandeirante Ltda, item 02, no valor total de 1.996,32 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Brasília-DF, 22 de maio de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

AVISO DE CANCELAMENTO
AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO REMUNERADA DA FEIRA DOS IMPORTADOS

A CEASA/DF informa as pessoas abaixo relacionadas, que os seus contratos relativos a Autorização Precária de Uso Remunerada – APUR, da Feira de Importados junto a CEASA/DF, estão cancelados a partir da data da *publicação no DODF.Com base no Título III – Do Preço, Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro da APUR.*
ALEXANDRE PIERRE MARQUES MONTEIRO LOPES, ANA CÉLIA FERREIRA MORAES, ANA PAULA CORRÊA DA SILVA, ANTONIA SOUZA CHAVES, ANTONIA ZENAIDE BARROS ROSA, EDNA DE SOUZA LEITE, EDNA MARIA BOTELHO TELES, EUETE MORAIS DE OLIVEIRA, HAMILTON AFONSO HEIT DE FREITAS, IVAN DA SILVA MENDES, JESUS DO NASCIMENTO DIAS, JULIO CESAR DO NASCIMENTO, LEONIDIA DA SILVA CALDEIRA ANDRADE, LUCIENE APARECIDA INÁCIO, LUIZ CARLOS VIERA, LUIZ RIBEIRO LIMA, MARIA BENTA PEREIRA DA CUNHA, MARIA DONIZETE FERREIRA, MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA, REGINA AGLAÉ DIAS MOREIRA, RONALDO BARBOZA FILHO, SILMONE BATISTA DE MELO, SUZANERES DE JESUS REIS, TÂNIA REGINA COSTA RIBEIRO e VALDIR DA SIVA.

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 050.000.770/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SERED - SERVIÇOS , EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Alteração contratual com vistas a prorrogar o prazo de execução da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 09/05/98, de acordo com as justificativas apresentadas no processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06.05.98. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: AIRTON AMÉRICO DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

Processo: nº 050.000.081/98
Objeto: Aquisição de 3.530 colchões de espuma para a SSP/DF
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, realizar-se-á no dia 28/05/98, às 16h, no auditório desta Secretaria, situado no 1º andar do Ed. Sede da SSP/DF, sessão para abertura das proposta de preços da Licitação acima citada.

Brasília, 27 de maio de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 34/98

Processo: nº 050.000.357/98
Objeto: Serviço de confecção e aplicação de logotipos de vinil nas viaturas da SSP/DF.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epigrafada julgou vencedora do certame a Empresa Marcus Vinícius C. Gerlach - ME

Brasília, 27 de maio de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 3/98

Objeto: Aquisição de material permanente (armário em aço, grampeador industrial, perfurador de papel, etc.). A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em referência: Firmas vencedoras: Scheffer do Ituxi - itens 07 e 08; Comercial IPL - itens 01, 02, 03, 05 e 09; Suprema Com. e Repres. - Itens 04 e 10; Cibam Com. Projetos e Mont. Ltda - item 11; e Móveis Itaporanga Ltda - item 06.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98

Objeto: Aquisição de material permanente para SUSE. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em referência: Firmas vencedoras: Hohl Máquinas Agrícolas Ltda, item 04; Ferragens Brasil, itens 02 e 09; e Equimaf Máq. e Ferramentas Ltda, itens 01, 05, 06 e 10.

Brasília-DF, 22 de maio de 1998
KLEYBE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ANULAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO/98

Seja anulada a publicação no DODF n.º 80 de 30 ABR 98, Seção III, pág. 45 - EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO/98 - o item referente ao Contrato celebrado entre o CBMDF e a HELIBRÁS – HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.

Brasília-DF, 20 de maio de 1998.
JORGE DO CARMO PIMENTEL
Comandante Geral

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00375. DATA DA EMISSÃO: 25/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coral Serviço de Refeições Industriais Ltda. PROCESSO Nº: 050.002.887/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 11/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00016. VALOR: R$ 100.935,73. ESPECIFICAÇÃO: Fonecimento de alimentação preparada para os diversos órgãos da PCDF. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 98NE00376. DATA DA EMISSÃO: 25/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dinâmica Serviços Especializados Ltda. PROCESSO Nº: 050.002.888/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 10/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00015. VALOR: R$ 150.426,79. ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de limpeza e conservação. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 30/98

SGON quadra 5, lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP), ao lado do IDR, fone: 322-6347.

OBJETO: Aquisição de colchões em espuma para solteiro, D28 para Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que o Caderno de Especificações sofreu alterações de ordem técnica, motivo pelo qual foi elaborada Errata que encontra-se à disposição dos interessados na secretaria da Comissão da CPL, ficando adiado para o dia 05/06/98 às 09h30min o recebimento e abertura dos envelopes.

Brasília-DF, 27 de maio de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 43/98

Objeto: aquisição de medicamentos veterinário.
Data: 04.06.98 – **Horário:** 15:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias do Convite, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 25 de maio de 1998

CONCORRÊNCIA Nº 3/98

Objeto: Prestação de serviços de exploração de restaurante (refeitório) no 3º BPM.
Data: 02.07.98 – **Horário:** 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/98

Objeto: Aquisição de microcomputador pentium MMX, de no mínimo 166 Mhz e modem
Data: 30.06.98 – **Horário:** 15:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias da Concorrência e Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 26 de maio de 1998
PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 160, DE 26 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato **ELSON VIEIRA DOS SANTOS**, insc. 04135, clas. 2581º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, sendo considerado **APTO**;

2) **CONVOCAR** o citado candidato , para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde, sito no Setor Policial Sul, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0245/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Cyberstúdio Programação e Eventos Ltda-ME; PROCESSO: 081.000994/98; OBJETO: Concessão de Auxilio Financeiro para realização e execução de duas recitas da Ópera "LA TRAVIATA", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R$31.234,00 (trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0438/98-FCDF, fonte 220, atividade 2098-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: 30 de junho de 1998; DATA ASSINATURA: 27 de maio de 1998; NOME DO EXECUTOR: ADRIANA APARECIDA WERNECK; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi negado provimento aos recursos interpostos pelas empresas ÁGUIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. e UNISERV-UNIÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., ficando a abertura das propostas de preços marcada para o dia 01/06/98, às 10:00 horas.

Brasília, 26 de maio de 1998
LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/98

PROCESSO Nº 030.001.680/98 - PARTES: SETER-DF x SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 4.165.285,25 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 4.165.285,25 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00346, emitida em 26.05.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 18.05 a 31.12.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, na qualidade de Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
CONVITE Nº 5/98-CL

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social torna público, a todos os interessados, o resultado do convite em epígrafe, como se segue:

1. Desclassificada de acordo com o inciso I, do Art. 48 da Lei 8.666/93; por não cumprir o item 4.2.3 do Edital do Convite, a firma:
 - 04 - Coopercon - Cooperativa de Trabalhadores em Comunicação no Congresso Nacional.
2. Firmas vencedoras:
 - Firma nº 01 - Microfax - Assistência Técnica Ltda - item 04
 - Firma nº 05 - Paulo Maeda Telecomunicações Ltda - itens 01,02,03,05 e 06

Brasília-DF, 22 de maio de 1998.
SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 98, de 27.05.98, pág. 44.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/98

Levamos ao conhecimento do público em geral que no julgamento do Convite nº 008/98-FAP/CPL foi declarada vencedora do certame a firma C. ROBERTO DE MELLO JÚNIOR - item único - menor preço, no valor global de R$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais).

Brasília – DF, 26 de maio de 1998.
A COMISSÃO

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/98

O INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de ABRIL/98.

N.E Nº	MODALIDADE / NOME DO CREDOR ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID. DA.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	DISPENSA				
0135	CLAUDIA TEREZA LOPES SOARES				
	Despesa con serviço de taquigrafia/degradação em tela de audiencia pública.	un	01	250,00	250,00
0142	PAPELARIA BRITO COM.E REPR.LTDA				
	Alfinete cabeça colorida caixa com 50 unid.	un	10	1,10	11,00
0143	PAPELARIA ABC COM.E IND. LTDA				
	Isopor 25 mm 100x50 branca	fl	10	1,74	17,40
	Cola Iris para osopor 40g	un	02	0,58	1,16
0144	BRATEL-COME. E REPRESENTAÇÕES LTDA				
	Despesa c/serviço de testes e recuperação da placa de linha do Fac-simile mod.3600.	un	01	105,00	105,00
0145	IMPRENSA NACIONAL				
	Despesa com renovação semestral de assinatura de 02 exemplares do DOU Seção I e II e 01 exemplar do DOJ seção III.	un	01	627,15	627,15
0146	GAZETA MERCANTIL S/A				
	Despesa com assinatura de do Jornal Gazeta Mercantil no período de 06 mêses	un	01	167,40	167,40
0148	PAPELARIA ABC COM.E INDUSTRIA LTDA				
	Papel cartolina dupla face 48x66 verde pct.c/20 fls.	pct	01	4,83	4,83
0149	RICARDO BOMFIM MACHADO				
	Depsesa com treinamento em sistema de informação geográfia e de posicionamento Global	un	01	1.900,00	1.900,00
0150	PAULO DE TARSO F.OLIVEIRA FORTES				
	Despesa de treinamento e capacitação de técnicos do IEMA.	un	01	1.000,00	1.000,00
0151	PAPELARIA BRITO COM.E REPR.LTDA				
	Caneta p/retroprojetor tinta ans cores: verde 03 unid. vermelha 03 unid. e preta 03 unid.	un	09	0,92	8,28
	Papel contact transparente 45cmx25m rl.c/50mts	rl	02	49,00	98,00
	Papel couche tam A/4 dim 210x297mm, resma com 100 fls.	rms	01	9,10	9,10
0156	ITA IND. E COM. DE CARIMBOS LTDA				
	Despesa com reforço a NE nº 0052/98	un	01	200,00	200,00

0160	PALCA-PLANALTO CAM.E VEÍCULOS LTDA				
	Despesa com reforço a NE nº 0084/98	un	01	200,00	200,00
0172	CIEE-CENTRO DE INTEGR.EMPR.ESCOLA				
	Despesa com reforço a NE nº 088/98	un	01	600,00	600,00
0173	CIEE-CENTRO DE INTEGR.EMPR.ESCOLA				
	Despesa com reforço a NE nº 0088/98	un	01	5.400,00	5.400,00
0174	CIEE-CENTRO DE INTEGR.EMPR.ESCOLA				
	Despesa com estagiários de 2º e 3º grau	un	01	5.100,00	5.100,00
0180	NACIONALTV VÍDEO MAT.ELETRONICOS				
	Despesa com conserto de TV Sonic e Sharp	un	01	562,50	562,50

	CONVITE				
0136	ULISSES CANHEDO COMB.E LUBR.LTDA				
	Despesa com reforço a NE. nº 0177/98	un	01	4.000,00	4.000,00
0157	MINÁGUA COM.E DISTR.DE BEBIDAS				
	Despesa com reforço a NE nº 0058/98	un	01	800,00	800,00
0158	KMW INFORMÁTIVA LTDA				
	Despesa com reforço a NE nº 0071/98	un	01	300,00	300,00
0161	SINEIRO INFORMÁTICA LTDA				
	Despesa com reforço a NE nº 0070/98	un	01	900,00	900,00
0167	CASA PLANETA DE BRASILIA LTDA				
	Item 01- Cadeado em aço 30mm com 02 chaves, corrente em Itão, Papaiz	un	50	3,79	189,50
	Item 02 - Cadeado em aço 50mm com 02 chaves, corrente em latão, Papaiz	un	05	7,89	39,45
0168	FICAPAS-COM.ART.P/ESCRITÓRIO LTDA				
	Item 01 - Transparencia para impressora jato de tinta ref.CG 3460 med.210x297mm com tarja Mares/Garra	fl	200	0,49	98,00
0169	SUPREMA COM.E REPRESENTAÇÕES				
	Item 01 - Copo descartável para água, capacidade 180ml.	un	500	0,15	75,00
0170	PAPELARIAO RIO IMP.COM.IND LTDA				
	Item - 33 Espiral p/encad.12mm 70 fls.	un	40	0,06	2,40
	Item - 34 Espiral p/encad. 17mm 100 fls.	un	20	0,07	1,40
	Item - 61 Percevejo latonado, colorido cx. c/100	cx	05	1,00	5,00
0171	`COMERCIAL IPL INFOR.E PAPELARIA				
	Item-11 Almofada p/carimbo c/ entintamento permanente cor azul dim.09x03cm m/Carbex.	un	15	1,43	21,45
	Item-12 Apontador de lápis tipo escolar em plastico m/Faber Castel.	un	20	0,17	3,40
	Item-13 Barbante de algodão em 8 fios peso 250grs, marca Tupí	rl	15	1,36	20,40
	Item-14 Bobina para fax simile med,216x30m	bob	80	1,76	140,80
	Item-15 Bobina p/máquina de calcula 57mmx65mts.	bob	40	0,23	9,20
	Item-16 Borracha branca tipo Tek-Plast	*un*	100	0,19	19,00
	Item-18 Caneta hidrográfica p/dest.cor amarela	un	80	0,33	26,40
	Item-19 Capa p/encad.em PVC fundo preto med.22x33cm	un	200	0,17	34,00
	Item-20 Capa p/encad. em PVC transparente	un.	200	0,17	34,00
	Item-21 Clips metálico galvanizado nº 00 cx.c/100	cx	100	0,28	28,00
	Item-22 Clips metálico galvanizado nº01 cx.c/100	cx	50	0,28	14,00
	Item-23 Clips metálico galvanizado nº02 cx.c/100	cx	30	0,28	8,40
	Item-25 Cola branca não tóxica em emulsão 90gr.	tb	40	0,35	14,00
	Item-26 Cola em bastão tipo Print m/Loki				
	Item -27 Cola estant.sec.rápida Super Bonder	tb	15	1,47	22,05
	item-28 Corretor liq.p/erro datil. 18ml.	vd	100	0,42	22,05
	Item-32 Estilete tipo faca olfa lamina larga.	un	15	0,91	13,65
	Item-35 Etiqueta auto adesiva sem tarja 50x100	cx	100	1,07	107,00
	Item-37 Ficha de cartolina pautada sem timbre cor branca 15x10cm	ptc	15	1,87	28,05
	Item-38 Fita adesiva trnasp.tipo Durex 12mmx50mts. m/3M	rl	80	0,49	39,20
	Item-39 Fita adesiva transp.tipo Durex 50mmx50mts m/3M	rl	40	0,98	39,20
	Item-40 Fita adesiva em papel crepado fita crepe 19mmx50mts m/Tape Fix.	rl	50	0,96	48,00
	Item-41 Fita corretiva p/máq.de escrever olivetti *ET-112, tipo life off para erros datilografico* dim.7mmx7mts.	rl	50	0,87	43,50
	Item-42 Fita corrigivel para máquina de escrever Olivetti ET-112 com polietileno dim.17mmx185mts Mod.Original	rl	30	4,23	126,90
	Item-43 Fita corretiva p/máq.de escrever Olivetti ET2500 tipo Life-Off p/erro datil. dim 8mmx12m 5mts original.	rl	20	1,48	29,60
	Item-44 Fita corrigivel p/máq.de escrever olivetti ET2500 em polietileno dim.9mm430mts mod.original	rl	20	9,93	198,60
	Item-47 Fita corretiva p/máq.de escrever Olivetti mod.Tekne-7	rl	15	3,30	49,50
	Item-48 Grafite 0,5mm tipo 2B, macio m/capel	tb	20	0,30	6,00
	Item-49 Grampo p/grampeador 26/6 cx.c/5000	cx	30	0,98	29,40
	Item-50 Grampo metálico tipo trilho cx.c/50	cx	20	2,06	41,20
	Item -51 Lápis borracha m/Grem Castel	un	100	0,29	29,00
	Item-53 Livro de ata cartonado 200fls.med.22x33cm m/Tilibra.	un	15	4,99	74,85
	Item-54 Livro protocolo p/correspondencia 100fls, med.16x23cm m/Tilibra.	un	15	1,69	25,35
	Item -55 Papel A-4 formato 210x297mm 77grs resma com 500 fls. m/Copimax.	rms	400	3,43	1.372,00
	Item-56 Pasta cartolina papel de 240 grs/M c/ aba e elastico diversos cores m/Polycart.	un	200	0,34	68,00
	Item-57 Pasta de cartolina sem elastico diversas cores m/Polycart	un	200	0,32	64,00
	Item-58 Pasta escolar Polionda 35mm cores diversas, m/ Polibras	un	30	0,99	29,70
	Item-62 Pincel hidrográfico tipo atomico tamanho pequeno sendo 10 preto, 10 vermenho e 10 azul m/Compacton/Pilot.	un	30	0,41	12,30
	Item-64 Transparencia para retroprojetor med.210x297mm com tarja m/Cleanimage.	fls	200	0,27	54,00
	Item-66 Porta clips com ima m/aple.	un	20	1,97	39,40
	Item-69 Fita cassete p/ audio tamanho normal 50 minutos m/Nipponic.	un	20	0,91	18,20
	Item-75 Alcool hidratado 1000ml m/Daldeiao permanente cor azul dim.09x03cm m/Carbex.	un	15	0,90	13,50
	Item-78-Flanela para limpeza.	un	30	0,83	24,90
	Item-81 Sabonete 90grs m/Gessy.	un	20	0,28	5,60
	Item-85 Cartucho original p/impressora jato de tinta mod.HP680.	un	70	35,17	2.461,90
	Item-86 Cartucho origianla p/impressora a jato de tinta mod.HP 680 colorido.	un	35	36,70	1.248,50
0179	ULISSE CANHEDO COMB.E LUB.LTDA				
	Despesa com reforço a NE nº 00117/98	un	01	6.000,00	6.000,00
	CONCORRÊNCIA				
0155	MAKPLAN MARK.E PLANEJ. LTDA				
	Depesa com reforço a NE.nº 0038/98	un	01	500,00	500,00
	TOMADA DE PREÇO				
0152	PSAF-PROJ.SERV.AMB.E FLORESTAIS				
	Cont.de Consultoria p/real.dos produtos 01,02,03,04 e 05 zoneamento ambiental da APA da Cafuringa.	un	01	89.045,00	89.045,00

	INEXIGIBILIDADE				
0133	BANCO DE BRASILIA S/A				
	Depesa com reforço a NE nº 0014/98	un	01	1.800,00	1.800,00
0134	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA				
	Despesa com reforço a NE nº00015/98	un	01	100,00	100,00
0137	TELEBRASILIA TELEC.DE BRASILIA				
	Despesa com reforço a NE nº 00012/98	un	01	6.000,00	6.000,00
0139	CEB-CIA.ENERGÉTICA DE BRASILIA				
	Despesa com reforço a NE nº 00011/98	un	01	500,00	500,00
0140	CAESB-CIA.DE ÁGUA E ESG.DE BRASILIA				
	Despesa com reforço a NE nº 00013/98	un	01	700,00	700,00
0153	ECT-EMPR.BRAS. CORR.E TELEGRÁFOS				
	Despesa com reforço a Nenº 0042/98	un	01	500,00	500,00
0154	TELEBRASILIA TELEC.DE BRASILIA S/A				
	Despesa com reforço a NE nº 00012/98	un	01	1.000 ,00	1.000,00
0159	IMPRENSA NACIONAL				
	Despesa com reforço a NE nº 00040/98	un	01	500,00	500,00
0163	TELEBRASILIA CELULAR S/A				
	Despesas com tarifa de telefone celular, para exercício de 1998.	un	01	3.000,00	3.000,00
	NÃO APLICÁVEL				
0138	BANCO DE BRASILIA S/A - PASEP				
	Despesa com reforço a NE nº 00053/98	un	01	1.500,00	1.500,00

Brasília, 4 de maio de 1998
ANA CRISTINA GADELHA C. DA SILVA
NUPEO/GOF/DIAFI
Chefe

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/98

PROCESSO Nº 094.000.641/98. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO GUARÁ . OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos do Guará, compreendendo trabalhos de varrição, coleta, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frisamento e pintura de meio-fio, por parte da ASSOCIAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 21.05.98, data da assinatura. PRAZO: 0l (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 3.243.907,68 (Três milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001, NATUREZA DA DESPEZA: 3490:39. Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de empenho e/ou reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, e Pela ASSOCIAÇÃO, ADÉLIO DOMINGOS DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/96

PROCESSO Nº 094.000.020/97 (094.000.574/96). PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GRANJA DO TORTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 16/96 e alterar o seu valor global. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 21.05.98. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOÃO PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DO .SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/96

PROCESSO Nº 094.000.015/97 (094.000.552/96). PARTES SLU/DF X PREFEITURA DO SETOR COMERCIAL SUL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 11/96 e alterar o seu valor global VALOR : O valor global passa a ser estimado em R$ 250.000.00 (Duzentos e cinqüenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA 13/05/98. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, FERNANDO RAPOSO BORGES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/96

PROCESSO Nº 094.000.016/97 (094.000.402/96). PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANALTINA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 12/96 e alterar o seu valor global. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R$ 650.000,00 (Seiscentos cinqüenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95.. VIGÊNCIA: 23.05.98. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ONOFRE SABINO CARDOSO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/96

PROCESSO Nº 094.000.017/97 (094.000.578/96). PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RECANTO DAS EMAS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 13/96 e alterar o seu valor global. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 16.05.98. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, DIVINO CÂNDIDO FERREIRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/96

PROCESSO Nº 094.000.018/97 (094.000575./96). PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 38 DO GUARÁ II. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 14/96 e alterar o seu valor global. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95.. VIGÊNCIA: 22.05.98. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ PAULINO DA SILVA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da licitação acima referenciada, relativa à locação de veículos do tipo pick-up, cuja abertura se deu no dia 25 próximo passado.

LICITANTES HABILITADOS: Adriana Soares S Ferreira, Antonio Resende, Arnaldo José Ribeiro, Celso Pereira da Silva, Edson Paulis, Eliza Cavalcante Pereira, Geralda da Silva Oliveira, Ismar Waneylson S Resende, Júlio César Oliveira, Laudilene Ribeiro Brandão, Laurinda Olímpio Ribeiro, Marcelo de Andrade, Maria da Conceição B Ferreira, Paulo César Tarchetti, Reginaldo M de Figueiredo, Roberto Brasil de Lima, Vanderley Pinto de Almeida, Willian Marçal Ferreira, Christianno Turismo e Excursões Ltda, Conservadora Mundial Ltda, Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda, Liderança Transportes Ltda, e Sublime Serviços Gerais Ltda.

LICITANTES INABILITADOS: Alaíde Xavier da Silveira, Alexandre Craveiro Pedrosa, Edson de Araújo Silva, Maria Edilma S Rodrigues, Ieda dos Santos B Arouche, João Bezerra Brandão, Joselle Pinheiro da Costa, Júlio Cesar F Rocha, Lamartine Rukson C Fonseca, Paulo Atayde de Freitas, Rosa Maria de A Paulino, Wilson Pereira de Sousa, Aloucar Locação de Veículos Ltda, Asa Delta Transportes e Turismo Ltda, Asa Moto Sport Ltda, Caenge Construção, Administração e Engenharia Ltda, Democrata Turismo Ltda, Eder Transporte e Turismo Ltda, Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda, Evilson Barbosa dos Santos - ME, Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda, Planalto Central Transportes e Serviços Ltda, Souza Vieira & Cia Ltda e Transpev Transportes de Valores e Segurança Ltda.

Brasília, 27 de maio de 1998.
A COMISSÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 10/02/98 às 9:30 horas
OBJETO: Manutenção corretiva e fornecimento de peças para equipamento da marca Caterpillar.

Brasília, 26 de maio de 1998
A COMISSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/98

Para os efeitos do contido na alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e o item 17.1 em referência, tornamos público que o resultado do julgamento da habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, localizado no hall de entrada do 2º andar do Ed. LEX, situado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", nesta Capital.

Brasília, 26 de maio de 1998.
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da CEL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.369/98.7. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 121/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Companhia Energética de Brasília - CEB. OBJETO: Execução das obras de implantação de redes de distribuição e de iluminação pública em diversas localidades do Distrito Federal. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização da Diretoria Colegiada, em sua 1.875ª Sessão, realizada em 14.04.98, e "ad-referendum" do Conselho de Administração da Terracap, datado de 14.04.98, com dispensa de licitação, baseada no inciso VIII do Artigo 24, c/c o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$2.910.379,84 (dois milhões, novecentos e dez mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo à conta do Elemento nº 4590.51 – Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 327, datada de 16/04/98.VIGÊNCIA: 01(um) ano, a partir da data da publicação no DODF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/05/98. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos, Josué de Carvalho Macedo e Ronaldo Marcio do Valle. P/CEB: José Carlos Vidal e Nelson José Hubner Moreira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.001/98.0. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 137/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. OBJETO: Execução das obras e/ou serviços de redes de distribuição de água na QS-05 de Águas Claras(2ª etapa). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap, em suas 1.865ª e 1.435ª Sessões, realizadas em 17.02.98 e 20.02.98, com dispensa de licitação, baseada no Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.VALOR: R$34.414,20 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo à conta do Elemento nº 459051.03 – Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 204/98, datada de 26/02/98. VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DODF, até 31.12.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/05/98. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos, Josué de Carvalho Macedo e Ronaldo Marcio do Valle. P/CAESB: Marcos Helano Fernandes Montenegro e Carlos Álvares da Silva Campos Neto. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.144/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 123/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Serralheria Arco Iris Ltda.- ME. OBJETO: Lote 08 (oito), Conjunto "B", da Quadra 02(dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$370,00 (trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Silva de Souza. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.261/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 124/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e R. Dias Lanternagem e Pintura Ltda. - ME. OBJETO: Lote 01 (um), Conjunto "B", da Quadra 02(dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$370,00 (trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Raimundo Dias Costa. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.888/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 125/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Marcenaria Paiva Ltda. - ME. OBJETO: Lote 20 (vinte), Conjunto "A", da Quadra 03(três), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$390,00 (trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Aby de Paiva Nunes. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.359/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 126/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Mayara Auto Mecânica Ltda. - ME. OBJETO: Lote 14 (quatorze), da Quadra 06(seis), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$329,00 (trezentos e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Roberto Marques. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.318/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 127/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Hilda de Paula Pereira Lima - ME. OBJETO: Lote 29 (vinte e nove), da Quadra 12(doze), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$329,00 (trezentos e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Hilda de Paula Pereira Lima. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.235/96. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 128/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Braz & Paurílio Ltda. - ME. OBJETO: Lote 29 (vinte e nove), Conjunto "A", da Quadra 03(três), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo

Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$210,00 (duzentos e dez reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Tereza Cristina Paurílio Pinheiro e Ulimara Braz de Araújo. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.287/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 129/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Comercial Martins de Máquinas Ltda. OBJETO: Lote 16 (dezesseis), Conjunto 2, QN – 07(sete) do Setor Quadra de Oficinas, Riacho Fundo/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$357,00 (trezentos e cinqüenta e sete reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Eduardo Nunes Martins Sobrinho. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.886/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 130/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Vieira Sousa Marcenaria Ltda. - ME. OBJETO: Lote 08 (oito), Conjunto "A", da Quadra 02(dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Vieira de Lima. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.088/96. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 131/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Retífica de Motores Comolatti Ltda. - ME. OBJETO: Lote 18 (dezoito), da Quadra 11(onze), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$191,00 (cento e noventa e um reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cléa Batista Marques. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.493/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 132/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Francisco das Chagas Alves de Oliveira - ME. OBJETO: Lote 02 (dois), da Quadra 06(seis), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$164,00 (cento e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco das Chagas Alves de Oliveira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 111.001.622/96. ESPÉCIE: INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 136/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Eraldo Peres da Silva – ME (Photo Agência). OBJETO: Re-ratificar o item 2.1 da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo nº 32/98, datado 28.01.98 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/97, datado de 29.01.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/05/98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Otávio de Carvalho Franco e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONTRATADA: Eraldo Peres da Silva. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.003.137/95.5. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 135/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Teleprom – Equipamentos para Telecomunicações Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 65, datado de 15.05.97, para prorrogar prazo, suplementar recursos e alterar cláusula ao referido contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 18/97, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.871ª Sessão, datada de 17/03/98. VALOR: R$ 36.101,20 (trinta e seis mil, cento e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, à conta do Elemento 349039-22 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Notas de Empenho nº 275 e 276, datadas de 23/03/98 e 24/03/98. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 15/05/98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14.05.98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Otávio de Carvalho Franco e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONTRATADA: Fábio Pereira Amorim. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: contrato nº 10/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: L2 Comércio e Representações Ltda. - Objeto: licença de uso de software de modelagem de dados Erwin para windows 95 e windows NT - Processo nº 686/98 - Licitação: Convite nº 08/98 - Vigência:26.05.98 a 25.05.02 - Valor: R$ 5.532,00 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 293/98 - Valor da Nota de Empenho: R$ 3.819,00 - Data da assinatura: 26.05.98 - Assinam: pela contratante, Fatima Neri Dias, pela contratada, Lauro Jurgiaitis.

Espécie: contrato nº 11/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: TBA Informática Ltda. - Objeto: licença de uso de software Arc 'serv for windows NT enterprise edition, full, versão 6.0, inglês, em CD Rom, marca Cheyenne, Divisão Computer Associates. Prrocesso nº 686/98 - Licitação: Convite nº 08/98 - Vigência:26.05.98 até 3 meses após o recebimento definitivo - Valor: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinqënta reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 294/98 - Valor da Nota de Empenho: R$ 3.950,00 - Data da assinatura: 26.05.98 - Assinam: pela contratante, Fatima Neri Dias, pela contratada, Fernando Cesar Barbosa Joranhezon.

Espécie: contrato nº 12/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Santos & Soster Ltda. - Objeto: licença de uso de software antivirus para rede local soft VSS-Viruscan Security Suite pessoa juridica marca Networks p/instalação em 230 estações windows 95 e 6 serv. Windows NT Server 4.0 - Processo nº 686/98 - Licitação: Convite nº 08/98 - Vigência:26.05.98 a 25.05.02 - Valor: R$ 13.801,28 (treze mil oitocentos e um reais e vinte e oito centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 292/98 - Valor da Nota de Empenho: R$ 9.660,90 - Data da assinatura: 26.05.98 - Assinam: pela contratante, Fatima Neri Dias, pela contratada, Fátima Conceição Rezende.

INEDITORIAIS

ALCEU PINTO DE CERQUEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença para a atividade de Extração Mineral no local: Fazenda Nascente dos Buritis N.º 58, Glebas 18,19,20 e 21 - Córrego Arrozal - Núcleo Rural de Planaltina / RAVI - DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R$ 8,90

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Estatutos desta Associação na forma da Legislação vigente, convoco os senhores associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social, localizada na SGAS 616, lote 115, nesta capital, no dia 08 de junho de 1998 às 18:30h em 1. Convocação e/ou às 19;30h em 2. Convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Apresentação do Relatório da Comissão Interventora, b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 28 de maio de 1998.
CARMEM VÂNIA DAL'MORO
Coordenadora da Comissão Interventora

DAR R$ 26,70

COTASA-CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E SANEAMENTOS LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de usina de asfalto na DF-205 Leste, Km 25, Fazenda Contagem - Sobradinho - DF.

DAR R$ 6,68

ODILON ANTÔNIO DA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de exploraçãc de areia e saibro na BR-060, Km 05, Chácara 30 - Recanto das Emas - DF. Não foi determinado c Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R$ 8,90

OFICINA MECÂNICA TRATOAGRÍCOLA LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 5 (CINCO) anos, para a atividade de exploração de areia saibrosa e rosa na Fazenda Pipiripau II - Planaltina - DF.

DAR R$ 8,90

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de exploração de areia saibrosa e rosa na Fazenda Pipiripau II - Planaltina - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R$ 10,01

SINTRAMACON-DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTRAMACON-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados da categoria, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 1º de junho de 1998, as 18:00 hs, em primeira convocação, com metade mais um, ou ás 18:30 hs, em segunda, com qualquer número, na sede do Sindicato. SDS Qd. 05 Bl. "D" Edifício Eldorado Sala 418 - Brasília-DF, para tratar da seguinte pauta do dia: a) apreciar e aprovar a prestação de contas da Diretoria; b) assuntos Gerais. Brasília-DF, 27 de maio de 1998. Ruy Alves Barbosa. Presidente.

DAR R$ 17,80

TAXI AÉREO PINHEIRO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de Hangaragem de Aeronaves no local: Setor de Hangares, Lote n.º 36 - Aeroporto Internacional de Brasília - DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R$ 8,90

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., Faz Saber ao arrendatário: DARCLE SOLANGE M.F. ALVES, SHIS QI 27, Conj. 13, Casa 01 - Lago Sul - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de FIAT LEASING S/ A .- ARRENDAMENTO MERCANTIL; com sede a SIA SUL, Qd. 4C, Lote 51, Ed. SIA CENTER II, Sala 305/307 - Brasília -DF - TELE-FAX (061) 361-4212; documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º: 181723 em data de 21/01/98; com as características: Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil N.º 659868-7; VLR R$ 492,74; Parcela Vencida em 28/12/97; om o seguinte teor: "Prezado(s) Senhor(es) - Tendo ocorrido infração às cláusulas do contrato em referência, celebrado entre V.S.ª(s)., e Fiat Leasing S/A Arrendamento Mercantil, é a presente para notificar V.S.ª(s) a restituir os bens objetos do aludido contrato de arrendamento, conforme previsto na cláusula XII, ficando desde já obrigado(a) ao pagamento da diferença obtida entre a venda dos bens e o saldo devedor atualizado até esta data, ou efetuar o pagamento da parcela vencida em referência, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis contados do recebimento desta.- SOLICITAMOS O SEU COMPARECIMENTO PARA LIQUIDAR O DÉBITO SUPRA, A: (endereço acima mencionado).- Caso V.S.ª(s) já tenha(m) liquidado a parcela objeto da presente notificação, rogamos tomar a mesma sem efeito, exibindo-nos entretanto, os devidos comprovantes. - O não atendimento a esta notificação caracterizará posse ilegítima dos bens arrendados, acarretando as medidas judiciais cabíveis. - No aguardo de suas providências, Atenciosamente, FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (via-se assinatura ilegível),.- Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 26 de maio de l998.

DAR R$ 53,40+

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) GILVAN SOARES MASCARENHAS, QNL 04, Conj. E, Casa 07 - Taguatinga - Brasília DF; 2) MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, QNN 04 Conj. E, Casa 44 - Ceilândia/ Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A , com sede a Qd. C 3, Lote 01, Centro - Taguatinga -DF; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme sob os n.ºs.: 1) 197697 em data de 14/05/98; 2) 197707 em data de 14/05/98; com as respectivas características: 1) Ref.: Contrato de Financiamento n.º 0178.143269.1, firmado em 14/04/97;Discriminação das parcelas vencidas: Valor : R$ 836,00; Vencimento: 14/04/98; 2) Ref.: Contrato de financiamento N.º 143 746 4, firmado em 27/05/97; Discriminação das parcelas vencidas: Valor R$ 247,64. Vencimento: 27/03/98; com o seguinte teor: ".- Vimos, pela presente, notificá-lo(s), a fim de constituição em mora, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta, V. SA. (s) pague(m) a(s) importância(s) de R$ (valor acima discriminado), correspondente a(s) prestação(ões) de (vencimento acima discriminado) do contrato de financiamento acima em referência, a(s) qual(is) deverá(ão) ser acrescida(s) de juros moratórios e demais encargos, até a data de seu efetivo pagamento.- O não pagamento da(s) importância(s) acima citada(s), acrescida(s) dos encargos devidos, dentro do prazo marcado, implicará na sua constituição em mora, de pleno direito, com a conseqüente rescisão do contrato e seus eventuais anexos, sujeitando-o(s) as medidas judiciais cabíveis, além do ônus da sucumbência.- Outrossim, alertamos que o não atendimento a presente notificação, implicará na inscrição do nome de V.SA.(s) nos serviços cadastrais do sistema de proteção ao crédito e entidades assemelhadas, independentemente de qualquer outro aviso por parte desta empresa.- Caso, ao tempo do recebimento desta, V.S.a(s) já tenha(m) regularizado o(s) pagamento(s), solicitamos desconsiderar a presente.- Atenciosamente.-BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A (aa. Ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 26 de maio de l998 .

DAR R$ 62,30+

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) ITAMAR COSTA JUNIOR, End.: SRL Qd. 03, Bl. T, Ap. 404 V. Buritis - Planaltina - Brasília -DF; 2) AUGUSTO SOARES ABDALA, End.: SQS 104, Bl A, Apto. 203 - Brasília -DF; 3) IVO PEVIDOR DE ALMEIDA, End QND 36, Lote 04, Casa 02- Taguatinga - Brasília -DF, e a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de CITIBANK LEASING S. A . ARRENDAMENTO MERCANTIL documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" e que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 197152 em data de 12/05/98; 2) 198895 em data de 22/05/98; 3) 198896 em data de 22/05/98 com as seguintes características: 1) Contraprestação vencida em 08/03/98 -R$ 348,01 - Contrato n.º 1920249; 2) Contraprestação vencida em 18/03/98 - R$ 461,81 - Contrato n.º 1900287; 3) Contraprestação vencida em 19/02/98 -R$ 295,21 - Contrato n.º 19004291 com o seguinte teor: "CITIBANK LEASING S..A ARRENDAMENTO MERCANTIL, vem proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:.- Tendo vencido a contraprestação/valor residual indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA, conforme cláusula XVI, "a".- Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento, constituirá V.S.a em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata REINTEGRAÇÃO DE POSSE do bem arrendado.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, CITIBANK LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL-S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres - Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Subsituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 26 de maio de 1998

DAR R$ 66.75+

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) ROSMEIRE DA SILVA OLIVEIRA, QNP 11, Conj. D, Casa 32 - Ceilândia - Brasília -DF; 2) RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO DIAS, 3 Av.., Bloco 990, Lote 1110-A, Apt 101 - N. Bandeirante - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A , com sede a Qd. C 3, Lote 01, Centro - Taguatinga -DF; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme sob os n.ºs.: 1) 189847 em data de 25/03/98; 2) 197610 em data de 14/05/98; com as respectivas características: 1) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil N.º 89.912/00-4, firmado em 10 de outubro de 1997;Discriminação das parcelas vencidas: Valor : R$ 342,70; Vencimento: 10.03.98; 2) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil N.º 92.342/00-0, firmado em 04 de Novembro de 1997; Discriminação das parcelas vencidas: Valor: R$ 340,45, Vencimento: 04/04/98 com o seguinte teor: ".- Vimos, pela presente, notificá-lo(s), a fim de constituição em mora, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta, V. SA. (s) pague(m) a(s) importância(s) de R$ (valor acima discriminado), correspondente a(s) contraprestação(ões) de (vencimento acima discriminado) do contrato de Arrendamento acima em referência, a(s) qual(is) deverá(ão) ser acrescida(s) de juros moratórios e demais encargos, até a data de seu efetivo pagamento ou nos devolva, no mesmo prazo, o(s) Bem(ns) objeto(s) do mencionado Contrato.- O não pagamento da(s) importância(s) acima citada(s), acrescida(s) dos encargos devidos, ou a não devolução do(s) Bem(ns) Arrendado(s), dentro do prazo marcado, implicará na sua constituição em mora, de pleno direito, com a conseqüente rescisão do Contrato de Arrendamento Mercantil e seus eventuais anexos, sujeitando-o(s) à Ação de Reintegração de Posse do(s) Bem(ns) arrendado(s) e o pagamento de perdas e danos, além do ônus da sucumbência.- Caso ocorra a devolução do(s) Bem(ns), será(ão) este(s) vendido(s), independentemente de notificação prévia. O valor apurado com tal venda será utilizado para abater o saldo devedor do mencionado Contrato, sendo certo que V.S.a(s) permanecerá(ão) responsável(eis) por eventual saldo devedor remanescente, o que será cobrado na forma de direito.- Outrossim, alertamos que o não atendimento a presente notificação, implicará na inscrição do nome de V.SA.(s) nos serviços cadastrais do sistema de proteção ao crédito e entidades assemelhadas, independentemente de qualquer outro aviso por parte desta empresa.- Caso, ao tempo do recebimento desta, V.SA.(s) já tenha(m) regularizado o(s) pagamento(s), solicitamos desconsiderar a presente.- Atenciosamente, BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA (aa. Ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 26 de maio de l998 .

DAR R$ 75,65+

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) ENIR DE ASSIS MARQUES, End.: QSB 08, Casa 26 - Taguatinga - Brasília- DF; 2) MARIA LIGIA CORDEIRO SILVA, QI 31, Bloco 07, Apt 219 - Guará II/ Brasília -DF; 3) FRANCISCO PAIXÃO DE CARVALHO, Qd. 20, Casa 12, Setor Oeste - Gama/ Brasília -DF; 4) PAULO PEREIRA MILAGRES, QNO 13, Conj. B, Casa 35 - Ceilândia -DF, 5) TEREZINHA SARMENTO FIGUEIREDO, QNG 05, Casa 28 - Taguatinga -DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de FINANCIADORA BCN S/A - Credito Financiamento e Investimento, com sede a Qd. C 3, Lote 01, Centro - Taguatinga - DF; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme sob os n.ºs.: 1) 189914 em data de 25/03/98; 2) 197640 em data de 14/05/98; 3) 197641 em data de 14/05/98; 4) 197654 em data de 14/05/98; 5) 197657 em data de 14/05/98 com as respectivas características: 1) Ref.: Contrato de Financiamento número 301.402.258.8, firmado em 28.02.97;Discriminação das parcelas vencidas: Valor : R$ 366,21; Vencimento: 28.09.97; 2) Ref.: Contrato de financiamento numero 301.395.797.4, firmado em 02.12.96; Discriminação das parcelas vencidas: Valor R$ 738,04. Vencimento: 02.04.98; 3) Ref.: Contrato de Financiamento numero 301.402.280.4, firmado em 06.03.97; Discriminação das parcelas vencidas: Valor: R$ 627,96, Vencimento: 06.04.98; 4) Contrato de Financiamento número 301.402.255.3, firmado em 27.02.97; Discriminação das parcelas vencidas: R$ 634,93, Vencimento: 27.03.98; 5) Contrato de Financiamento número 301.402.308.8, firmado em 13.03.97; Discriminação das parcelas vencidas: Valor: R$ 530,27; Vencimento: 13.03.98 com o seguinte teor: ".- Vimos, pela presente, notificá-lo(s), a fim de constituição em mora, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta, V. SA. (s) pague(m) a(s) importância(s) de R$ (valor acima discriminado), correspondente a(s) prestação(ões) de (vencimento acima discriminado) do contrato de financiamento acima em referência, a(s) qual(is) deverá(ão) ser acrescida(s) de juros moratórios e demais encargos, até a data de seu efetivo pagamento.- O não pagamento da(s) importância(s) acima citada(s), acrescida(s) dos encargos devidos, dentro do prazo marcado, implicará na sua constituição em mora, de pleno direito, com a conseqüente rescisão do contrato e seus eventuais anexos, sujeitando-o(s) as medidas judiciais cabíveis, além do ônus da

sucumbência.- Outrossim, alertamos que o não atendimento a presente notificação, implicará na inscrição do nome de V.SA.(s) nos serviços cadastrais do sistema de proteção ao crédito e entidades assemelhadas.- Caso, ao tempo do recebimento desta, V.SA.(s) já tenha(m) regularizado o(s) pagamento(s), solicitamos desconsiderar a presente.- Atenciosamente, FINANCIADORA BCN, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (aa. Ilegível)". *Certifico e dou fé que o devedor* notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 26 de maio de 1998 .

DAR R$ 80,10+

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19205-*, 04-05-98 5
.DECRETO 19266, 27-05-98 1
.DECRETO 19267, 27-05-98 2
.DECRETO 19268, 27-05-98 2
.DECRETO 19269, 27-05-98 3
.DECRETO 19270, 27-05-98 3
.DECRETO 19271, 27-05-98 3
.DECRETO 19272, 27-05-98 4
.DECRETO 19273, 27-05-98 4
.DECRETO 19274, 27-05-98 4
.DECRETO 19275, 27-05-98 5
.DECRETO 19276, 27-05-98 5

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 27-05-98 5
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 25-05-98 6
.RESOLUCAO 167, CDCA/DF, 26-05-98 6

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ACORDAO 18-*, TARF/1C, 29-04-98 8
.ACORDAO 29-R, TARF/1C, 21-05-98 8
.ACORDAO 43, TARF/2C, 25-05-98 11
.ATA, TARF/1C, 14-05-98 11
.ATA, TARF/1C, 20-05-98 11
.ATA, TARF/2C, 19-05-98 12
.ATA, TARF/2C, 25-05-98 12
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 26-05-98 8
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 26-05-98 11
.PORTARIA 419-R, SECRETARIO, 27-05-98 6

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 27-05-98 13

SECRETARIA DE SAUDE

.INSTRUCAO, FHDF, 25-05-98 13

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSSDF/DEX, 26-05-98 13
.RESOLUCAO 8-R, FSSDF/CDL, 26-05-98 13

SECRETARIA DE OBRAS

.DECISAO, NOVACAP/DIFIN, 19-05-98 13

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DER/DG, 26-05-98 13
.RESOLUCAO 4678, CTPC/DF, 26-05-98 13

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATO, FZDF/DEX, 27-05-98 13

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 245-R, DETRAN/DG, 18-05-98 14
.INSTR. DE SERV. 247, DETRAN/DG, 20-05-98 14

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 22-05-98 14
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-05-98 15

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 26-05-98 15

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-05-98 15

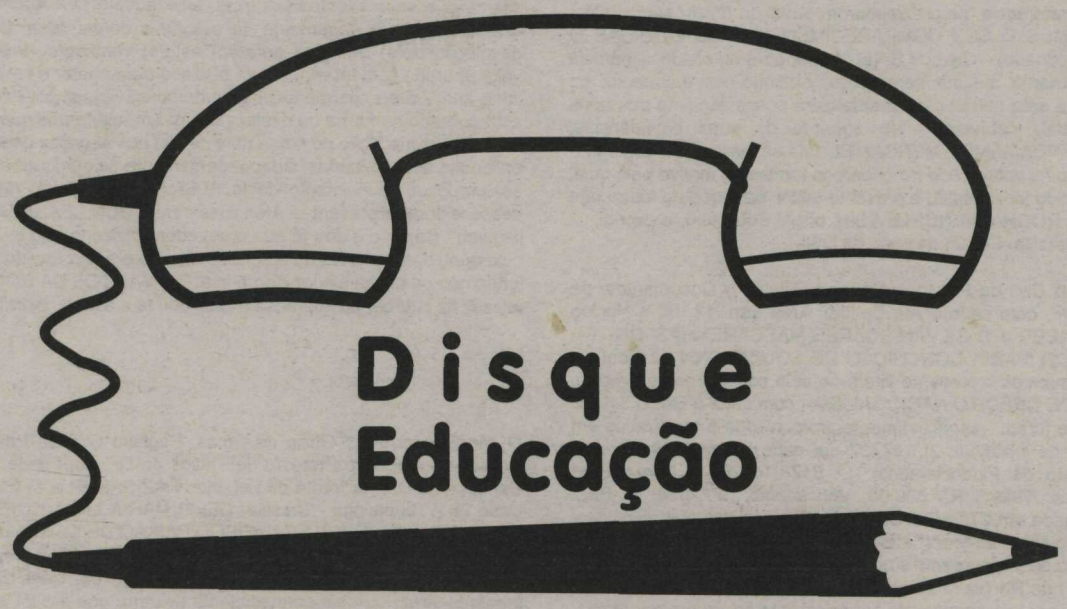
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SECRETARIO, 27-05-98 15
.ORDEM DE SERVICO 9, FAPDF, 27-05-98 15
.RESOLUCAO 3, FAPDF, 27-05-98 15

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DECISAO 302-R, TERRACAP/DC, 26-05-98 15

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF pc a ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

GDF